

Arteris

ViaPaulista

ViaPaulista S.A.

CNPJ/MF nº 28.019.100/0001-89

Relatório da Administração 2025

Ribeirão Preto, 27 de fevereiro de 2026 – Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, a Administração da ViaPaulista S.A. (“Companhia” ou “ViaPaulista”) apresenta aos seus investidores e ao mercado o Relatório da Administração referente ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025 (“2025”). As informações financeiras e operacionais a seguir, salvo indicação em contrário, estão em conformidade com a Legislação Societária e os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis. Os valores e dados não constantes no balanço patrimonial, demonstração de resultados e notas explicativas das demonstrações contábeis não foram objeto de revisão pelos auditores independentes. Nos termos da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada, a Diretoria da Companhia declara que discutiu, revisou e aprovou, por unanimidade, as informações contidas no Relatório emitido pela Deloitte Touche Tohmatsu Ltda. (“Deloitte”) sobre o presente Relatório da Administração, bem como as respectivas demonstrações financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025.

Introdução: A ViaPaulista S.A. (“Companhia” ou “ViaPaulista”), concessionária controlada pela Arteris S.A., é responsável pela administração de 720 km de rodovias no Estado de São Paulo, abrangendo trechos estratégicos que interligam 35 municípios das regiões sudoeste, central e nordeste do estado. A operação teve início em 2017 com 285 km de rodovias (SP-255 e SP-281), sendo posteriormente ampliada em 2019 com a incorporação de 316,5 km adicionais, além de mais de 100 km de rodovias vicinais. A malha viária da Companhia é essencial para o escoamento da produção agrícola e industrial de uma das regiões mais relevantes do agronegócio brasileiro, com destaque para a agroindústria canavieira, bioenergia, soja, milho, café e amendoim. O perfil logístico da concessão é evidenciado pelo *mix* de tráfego, composto por 63% de veículos pesados e 37% de veículos de leves. A Companhia opera 11 praças de pedágio, e o contrato de concessão tem vigência até 2047, com prazo total de 30 anos.

Destques Operacionais e Financeiros – 2025

Tráfego Pedagiado
A Companhia apresentou crescimento de **4,5% no tráfego em 2025, com 85,4 milhões de veículos equivalentes**. O *mix* de veículos equivalentes foi de **63,5%** do tráfego representado por veículos pesados e **36,5%** por veículos de leves.

Receita de Pedágio: A receita de pedágio da Companhia totalizou **R\$ 849,1 milhões** em 2025, com crescimento de **9,7%** quando comparado ao ano anterior.

EBITDA Ajustado e Margem
O **EBITDA Ajustado** totalizou **R\$ 597,0 milhões**, acréscimo de **14,7%**, com uma margem de **77,1%**, evolução de **3,6 p.p.**

Desempenho Operacional						
Tráfego Pedagiado						
Veículos Equivalentes (Mil)	4T25	4T24	Δ%	2025	2024	Δ%
Total	21.548	20.645	4,4%	85.369	81.662	4,5%
Leves	8.156	7.840	4,0%	31.154	29.924	4,1%
Pesados	13.392	12.805	4,6%	54.215	51.738	4,8%

A ViaPaulista registrou 85,4 milhões de veículos equivalentes em 2025, crescimento de 4,5% em relação ao ano de 2024. O *mix* foi composto por 63,5% de veículos pesados e 36,5% de leves. O desempenho dos veículos leves foi impulsionado por festas regionais, viagens de início e fim do ano e feriados prolongados, principalmente nas cidades de Barretos, Batatais e São Carlos, enquanto o segmento de pesados refletiu o forte dinamismo do agronegócio, com safras elevadas de soja, milho e cana-de-açúcar, além da maior circulação de madeira e celulose, juntamente com o início da cobrança de eixo suspenso carregado (MDF-e) a partir de abril de 2024. No comparativo trimestral, o tráfego totalizou 21,5 milhões de veículos equivalentes no 4T25, alta de 4,4% frente ao 4T24.

Tarifa Média						
Tarifa Média (R\$/Veic. Equiv.)	4T25	4T24	Δ%	2025	2024	Δ%
Tarifa Média	10,11	9,66	4,7%	9,95	9,48	5,0%

A tarifa média no exercício de 2025 foi de R\$ 9,95, representando crescimento de 5,0% em relação ao ano de 2024. No comparativo trimestral, o valor foi de R\$ 10,11 no 4T25, alta de 4,7% frente ao mesmo período do ano anterior. A variação reflete o reajuste de inflação da tarifa aplicado em novembro/2025 baseado no IPCA.

Desempenho Econômico-Financeiro						
Receita Operacional						
R\$ mil	4T25	4T24	Δ%	2025	2024	Δ%
Receita Bruta	336.826	301.688	11,6%	1.303.596	1.098.738	18,6%
Receitas de pedágio	217.823	199.356	9,3%	849.057	773.784	9,7%
Receitas de construção	118.698	101.974	16,4%	453.240	323.561	40,1%
Outras Receitas	305	358	(14,8%)	1.299	1.393	(6,7%)
Deduções	(19.366)	(17.249)	12,3%	(76.115)	(67.003)	13,6%
Receita Operacional Líquida	317.460	284.439	11,6%	1.227.481	1.031.735	19,0%
Receita Operacional Líquida Ajustada¹	198.762	182.465	8,9%	774.241	708.174	9,3%

¹: Excluindo a Receita de Construção

Receita de Pedágio
A receita bruta de pedágio totalizou R\$ 849,1 milhões no exercício de 2025, representando um crescimento de 9,7% em relação ao ano de 2024, impulsionado pelos reajustes tarifários contratuais e pelo aumento do tráfego nas rodovias sob concessão. No comparativo trimestral, a receita atingiu R\$ 217,8 milhões no 4T25, um aumento de 9,3% frente ao 4T24, também sustentado pela combinação de maior volume de tráfego e atualização tarifária.

Receitas de Construção
As receitas de construção totalizaram R\$ 453,2 milhões no exercício de 2025, alta de 40,1% em relação ao ano de 2024. No comparativo trimestral, somaram R\$ 118,7 milhões no 4T25, crescimento de 16,4%, frente ao mesmo período de 2024. Essa linha não possui efeito caixa, sendo integralmente compensada pelo custo dos serviços de construção.

Outras Receitas
As outras receitas totalizaram R\$ 1,3 milhão no exercício de 2025, redução de 6,7% em relação ao ano de 2024, devido a baixas de receitas assessorias de períodos anteriores. No comparativo trimestral, somaram R\$ 0,3 milhão no 4T25, queda de 14,8% frente ao mesmo período do ano anterior, com a mesma justificativa anterior.

Custos e Despesas						
R\$ mil	4T25	4T24	Δ%	2025	2024	Δ%
Custos e Despesas Operacionais (Caixa)	(47.018)	(47.815)	(1,7%)	(177.238)	(187.804)	(5,6%)
Pessoal	(16.150)	(16.458)	(1,9%)	(60.689)	(56.175)	8,0%
Conservação	(7.638)	(9.042)	(15,5%)	(29.645)	(33.583)	(11,7%)
Serviços de terceiros	(6.580)	(6.550)	0,5%	(26.031)	(26.841)	(3,0%)
Seguros e garantias	(982)	(935)	5,0%	(3.884)	(3.693)	5,2%
Verba de fiscalização	(6.546)	(5.993)	9,2%	(25.515)	(23.258)	9,7%
Custos com Poder Concedente	–	(2.042)	(100,0%)	–	(19.307)	(100,0%)
Riscos Cíveis, Trabalhistas e Fiscal	14	(495)	(102,8%)	(3.865)	(1.704)	126,8%
Outros	(9.136)	(6.300)	45,0%	(27.609)	(23.243)	18,8%
Custos e Despesas Operacionais (Não Caixa)	(186.384)	(162.084)	15,0%	(677.778)	(548.088)	23,7%
Custo dos serviços de construção	(118.698)	(101.974)	16,4%	(453.240)	(323.561)	40,1%
Provisão p/ manutenção em rodovias	(22.417)	(21.260)	5,4%	(58.005)	(79.460)	(27,0%)
Depreciação e Amortização	(45.269)	(38.850)	16,5%	(166.533)	(145.067)	14,8%
Custos e Despesas Operacionais	(233.402)	(209.899)	11,2%	(855.016)	(735.892)	16,2%

No exercício de 2025, os custos e despesas operacionais da ViaPaulista totalizaram R\$ 855,0 milhões, alta de 16,2% em relação ao ano de 2024, impulsionada principalmente pelo custo dos serviços de construção – item contábil sem efeito caixa que se contrapõe à linha de Receita de Construção. No comparativo trimestral, o total foi de R\$ 233,4 milhões no 4T25, crescimento de 11,2% frente ao 4T24, refletindo além da linha mencionada acima, um aumento na conta de Depreciação e Amortização. Ao desconsiderar os efeitos não caixa – como custo dos serviços de construção, provisão para manutenção e depreciação e amortização – os custos e despesas operacionais com impacto caixa somaram R\$ 177,2 milhões em 2025, redução de 5,6% em relação ao ano anterior. No comparativo trimestral, o valor foi de R\$ 47,0 milhões no 4T25, queda de 1,7% frente ao 4T24. As variações refletem principalmente: • Aumento nos custos dos serviços de construção, de 40,1% no comparativo anual e 16,4% no comparativo trimestral, métrica contábil que não possui efeito caixa e é integralmente compensada com as receitas de construções; • Crescimento na linha de verba de fiscalização (+9,7%), impulsionado pelo maior tráfego na Via Paulista; • Crescimento nas despesas com pessoal, de 8,0% no comparativo anual. Aumento em função da aplicação de acordo coletivo de 4,87% em março/25 e reajuste do plano de saúde; • Aumento nos Riscos Cíveis, Trabalhistas e Fiscal, aumento nominal de R\$ 2,2 milhões devido ao aumento de realização de provisões no período. Por outro lado, observou-se: • Menores gastos com conservação: queda de 11,7% no comparativo anual e 15,5% no trimestre, em função de menor necessidade revestimento na rodovia; • Ausência de custos com o poder concedente em função de medida cautelar referente a redução do fee variável de 3% para 0% a partir de novembro/2024.

EBITDA e EBITDA Ajustado						
R\$ mil	4T25	4T24	Δ%	2025	2024	Δ%
Lucro (Prejuízo) Líquido	39.720	26.746	48,5%	162.551	102.675	58,3%
(+) Depreciação e Amortização	45.269	38.850	16,5%	166.533	145.067	14,8%
(+) Resultado Financeiro	29.830	37.222	(19,9%)	140.428	143.846	(2,4%)
(+) IR e CSLL	14.508	10.572	37,2%	69.486	49.322	40,9%
EBITDA¹	129.327	113.390	14,1%	538.998	440.910	22,2%
Margem EBITDA²	65,1%	62,1%	2,9 p.p.	69,6%	62,3%	7,4 p.p.
(+) Provisão para Manut. De Rodovias	22.417	21.260	5,4%	58.005	79.460	(27,0%)
EBITDA Ajustado³	151.744	134.650	12,7%	597.003	520.370	14,7%
Margem EBITDA Ajustada²	76,3%	73,8%	2,5 p.p.	77,1%	73,5%	3,6 p.p.

¹: EBITDA (*Earnings before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization*): medida de desempenho operacional dada pelo Lucro antes dos Juros, Impostos, Depreciação e Amortização (LAJIDA). O EBITDA não é a medida utilizada nas práticas contábeis e não representa fluxo de caixa para os períodos apresentados, não devendo ser considerado como alternativa ao fluxo de caixa na qualidade de indicador de liquidez. O EBITDA não tem significado padronizado e, portanto, não pode ser comparado ao EBITDA de outras Companhias.

²: A Margem EBITDA e Margem EBITDA Ajustada consideram a Receita Operacional Líquida excluindo as Receitas de Obras.
³: Considera os ajustes relativos a reversões da provisão para manutenção de rodovias (pronunciamento contábil ICPC 01) bem como a provisão para redução ao valor recuperável dos ativos. A Companhia entende que o EBITDA ajustado é a melhor representação da sua geração de caixa operacional uma vez que a provisão para a manutenção é um item significativo que não possui efeito caixa na demonstração do resultado do exercício.

O EBITDA ajustado da Companhia totalizou R\$ 597,0 milhões no exercício de 2025, crescimento de 14,7% em relação ao ano de 2024, com margem de 77,1% (+3,6 p.p.). O desempenho reflete o aumento da Receita de Pedágio, impulsionado pela combinação de maior tráfego e reajuste tarifário. O EBITDA foi de R\$ 539,0 milhões no exercício de 2025, alta de 22,2% frente ao mesmo período do ano anterior, com margem de 69,6% (+7,4 p.p.). A variação positiva decorre da maior geração operacional, com destaque para o grupo de receitas. No comparativo trimestral, o EBITDA ajustado somou R\$ 151,7 milhões (+12,7%) e o EBITDA contábil R\$ 129,3 milhões (+14,1%), ambos sustentados por crescimento de receita e disciplina na gestão de despesas.

Depreciação e Amortização

R\$ mil	4T25	4T24	Δ%	2025	2024	Δ%
Depreciação e Amortização	45.269	38.850	16,5%	166.533	145.067	14,8%

A despesa com depreciação e amortização totalizou R\$ 166,5 milhões no exercício de 2025, aumento de 14,8% em relação ao ano de 2024. No comparativo trimestral, o valor foi de R\$ 45,3 milhões no 4T25, alta de 16,5% frente ao mesmo período do ano anterior. A variação reflete a entrada de novos ativos operacionais e a atualização da base de ativos amortizáveis.

Resultado Financeiro						
R\$ mil	4T25	4T24	Δ%	2025	2024	Δ%
Resultado Financeiro	(29.830)	(37.222)	(19,9%)	(140.428)	(143.848)	(2,4%)
Receitas financeiras	17.530	12.742	37,6%	63.046	46.851	34,6%
Despesas financeiras	(47.360)	(49.964)	(5,2%)	(203.473)	(190.697)	6,7%
Variação cambial, liq.	–	–	–	(1)	(2)	(50,0%)

O resultado financeiro líquido foi de uma despesa financeira de R\$ 140,4 milhões no exercício de 2025, redução de 2,4% em relação ao ano de 2024. A variação decorre, principalmente, do crescimento das receitas financeiras, que totalizaram R\$ 63,0 milhões (+34,6%), impactadas pelo aumento das do caixa. No comparativo trimestral, o resultado financeiro foi de uma despesa de R\$ 29,8 milhões no 4T25, queda de 19,9% frente ao 4T24.

IR e CSLL						
R\$ mil	4T25	4T24	Δ%	2025	2024	Δ%
Imposto de Renda e Contribuição Social	(14.508)	(10.572)	37,2%	(69.486)	(49.322)	40,9%
Corrente	(19.152)	(21.575)	(11,2%)	(78.105)	(88.026)	(11,3%)
Diferido	4.644	11.003	(57,8%)	8.619	38.704	(77,7%)

A despesa com IR e CSLL totalizaram R\$ 69,5 milhões no exercício de 2025, alta de 40,9% em relação ao ano de 2024, a variação está atrelada a queda no saldo reconhecido em imposto diferido no ano 2025 quando comparado ao ano anterior (-77,7%). No comparativo trimestral, despesa foi de R\$ 14,5 milhões, aumento de 37,2% comparado ao 4T24.

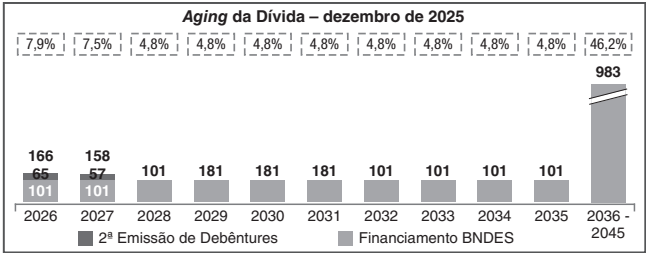
Resultado Líquido						
R\$ mil	4T25	4T24	Δ%	2025	2024	Δ%
Resultado Líquido	39.720	26.746	48,5%	162.551	102.675	58,3%

O lucro líquido da ViaPaulista foi de R\$ 162,6 milhões no exercício findo em de 2025, crescimento de 58,3% em relação ao ano anterior, impulsionado pelo aumento da receita de pedágio, reajuste tarifário e maior eficiência nos custos e despesas. No comparativo trimestral, o lucro somou R\$ 39,7 milhões no 4T25, alta de 48,5% frente ao 4T24, refletindo a expansão do resultado operacional.

Endividamento				4T25	3T25	Δ%
R\$ mil						
Dívida Bruta				2.056.589	1.872.172	9,9%
Curto Prazo				164.138	153.256	7,1%
Longo Prazo				1.892.451	1.718.916	10,1%
Posição de Caixa				609.106	467.044	30,4%
Caixa e equivalentes de caixa				254.241	124.208	104,7%
Aplicações financeiras vinculadas¹				354.865	342.836	3,5%
Dívida Líquida				1.447.483	1.405.128	3,0%

¹: Curto e Longo Prazo

A dívida bruta da ViaPaulista encerrou o 4T25 em R\$ 2.056,6 milhões, aumento de 9,9% em relação ao trimestre anterior, com aumento no saldo de curto prazo (+7,1%) e no longo prazo (+10,1%). A posição de caixa também apresentou aumento de 30,4% no período, totalizando R\$ 609,1 milhões. Os aumentos estão relacionados aos desembolsos feitos no âmbito do FINEM com o BNDES. Com isso, a dívida líquida atingiu R\$ 1.447,5 milhões, alta de 3,0% frente ao 3T25.



No exercício de 2025, 92% da dívida total da Companhia estava atrelada ao contrato de financiamento junto ao BNDES e 8% a 2ª Emissão de Debêntures.

Investimentos Realizados						
R\$ Mil	4T25	4T24	Δ%	2025	2024	Δ%
Investimentos	135.326	75.247	79,8%	505.497	267.541	88,9%

Os investimentos da ViaPaulista totalizaram R\$ 505,5 milhões no exercício de 2025, aumento de R\$ 88,9% em relação ao ano de 2024. A Concessionária realizou a implantação de diversas obras ao longo da rodovia, sendo a mais significativa a conclusão da duplicação da rodovia SP-255, do km 48 ao km 77, com implantação de dois dispositivos de acessos localizados nos km 56+900 e km 65+080, entre os municípios de Guataporã/SP e Araraquara/SP, além da remodelação de cinco dispositivos existentes ao longo deste trecho e a execução de uma OAE localizada no km 53+790. No comparativo trimestral, os aportes somaram R\$ 135,3 milhões no 4T25, crescimento de 79,8% frente ao 4T24.

Previsão de Investimentos Futuros	
R\$ Mil	2026 a 2047
Melhorias na Infraestrutura	4.509.458
Recuperações/Manutenções	1.793.725
Total	6.303.183

Arteris

ViaPaulista

ViaPaulista S.A.

CNPJ/MF nº 28.019.100/0001-89

Balanco Patrimonial Levantado em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de reais – R\$)

Ativo	Nota explicativa	31/12/2025	31/12/2024	Passivo e Patrimônio Líquido	Nota explicativa	31/12/2025	31/12/2024
Circulante				Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	5	72.770	100.068	Financiamentos	12	100.721	77.250
Aplicações financeiras	5	181.471	9.087	Debêntures	13	63.417	71.772
Contas a receber	6	52.055	47.162	Fornecedores	14	43.937	45.342
Contas a receber – partes relacionadas	16	1.577	1.074	Arrendamento mercantil a pagar	15	8.777	14.194
Impostos a recuperar		2.442	1.694	Obrigações sociais		12.718	12.943
Despesas antecipadas		3.071	2.368	Obrigações fiscais		14.492	12.591
Aplicações financeiras vinculadas	8	24.196	29.854	Imposto de renda e contribuição social a pagar		13.942	16.853
Outros créditos		277	69	Contas a pagar – partes relacionadas	16	15.387	9.059
Total do ativo circulante		337.859	191.376	Cauções contratuais	14	19.686	13.080
Não Circulante				Taxa de fiscalização		2.182	2.019
Aplicações financeiras vinculadas	8	330.669	293.982	Dividendos obrigatórios	16	56.524	29.306
Despesas antecipadas		925	191	Provisão para manutenção em rodovias	19	196.275	84.511
Imposto de renda e contribuição social diferidos	7	158.634	150.015	Juros sobre o capital próprio	16	25.853	16.173
Depósitos judiciais	19	43	43	Outras contas a pagar		19.338	9.279
Outras contas a receber	6	3	386	Total do passivo circulante		593.249	414.372
Total do ativo realizável a longo prazo		490.274	444.617	Não Circulante			
				Financiamentos	12	1.836.652	1.446.652
Direito de uso	9	34.935	42.429	Debêntures	13	55.799	114.097
Imobilizado	10	4.045	4.623	Arrendamento mercantil a pagar	15	29.834	30.921
Intangível	11	3.401.672	3.078.509	Provisão para riscos cíveis, trabalhistas e regulatórios	19	1.541	1.394
Infraestrutura em construção	11	371.684	352.051	Provisão para manutenção em rodovias	19	150.467	256.077
Total do ativo não circulante		4.302.610	3.922.229	Provisão para investimentos em rodovias	19	211.523	212.633
				Total do passivo não circulante		2.285.816	2.061.774
Total do Ativo		4.640.469	4.113.605	Total do Passivo		2.941.367	2.476.146
				Patrimônio Líquido			
				Capital social	20	1.441.386	1.441.386
				Reserva de lucros		320.018	196.073
				Total do patrimônio líquido		1.761.404	1.637.459
				Total do Passivo e Patrimônio Líquido		4.640.469	4.113.605

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de reais – R\$)

	Capital Social		Reserva de lucros			
	Integralizado	Legal	Retenção de lucro	Total	Lucros acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2023	1.441.386	7.723	110.060	117.783	–	1.559.169
Lucro líquido do exercício	–	–	–	–	102.675	102.675
Reserva legal	–	5.134	–	5.134	(5.134)	–
Juros sobre o capital próprio	–	–	–	–	(8.394)	(8.394)
Dividendos obrigatórios	–	–	–	–	(15.991)	(15.991)
Constituição de reserva de retenção de lucros	–	–	73.156	73.156	(73.156)	–
Saldos em 31 de dezembro de 2024	1.441.386	12.857	183.216	196.073	–	1.637.459
Lucro líquido do exercício	–	–	–	–	162.551	162.551
Reserva legal	–	8.128	–	8.128	(8.128)	–
Juros sobre o capital próprio	–	–	–	–	(11.388)	(11.388)
Dividendos obrigatórios	–	–	–	–	(27.218)	(27.218)
Constituição de reserva de retenção de lucros	–	–	115.817	115.817	(115.817)	–
Saldos em 31 de dezembro de 2025	1.441.386	20.985	299.033	320.018	–	1.761.404

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstração do Valor Adicionado para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de reais – R\$)

	Nota explicativa	31/12/2025	31/12/2024		Nota explicativa	31/12/2025	31/12/2024
Receitas				Outros		(1)	–
Receita de serviços prestados	21	849.057	773.784		63.045	46.851	
Receita de serviços de construção	21	453.240	323.561	Valor Adicionado Total a Distribuir	609.222	504.936	
Outras receitas		3.409	3.798	Distribuição do Valor Adicionado			
Juros capitalizados	23	38.439	37.788	Pessoal e encargos:			
		1.344.145	1.138.931	Remuneração direta	45.214	42.567	
Insumos Adquiridos de Terceiros				Benefícios	12.366	11.055	
Custo dos serviços prestados		(47.295)	(53.242)	FGTS	3.110	2.553	
Custo dos serviços de construção	22	(453.240)	(323.561)	Impostos, taxas e contribuições:			
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros		(34.186)	(28.845)	Federais (incluindo IOF)	101.792	78.271	
Custo da concessão		(29.371)	(46.229)	Estaduais	14	19	
Custos de provisão de manutenção em rodovias	22	(58.005)	(79.460)	Municipais	42.309	38.530	
Outros		(9.338)	(4.441)	Remuneração de capitais de terceiros:			
		(631.435)	(535.778)	Juros	156.416	147.917	
Valor Adicionado Bruto		712.710	603.153	Juros capitalizados BNDES	37.202	36.612	
Depreciações e Amortizações		(166.533)	(145.068)	Juros capitalizados debêntures	1.237	1.176	
Valor Adicionado Líquido Produzido		546.177	458.085	Aluguéis	1.329	1.447	
				Outras	45.682	42.114	
Valor Adicionado Recebido em Transferência				Remuneração de capitais próprios:			
Receitas financeiras	23	63.046	46.851	Juros sobre o capital próprio	11.388	8.394	
				Dividendos	27.218	15.991	
				Lucros retidos	123.945	78.290	
					609.222	504.936	

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2025 (Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto Operacional – A ViaPaulista S.A. (“Sociedade” ou “ViaPaulista”) é uma sociedade por ações, domiciliada no município de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, Brasil, situada na Rodovia Anhanguera, Km 312,2. Constituída em 22 de junho de 2017, sua controladora e *holding* é a Arteris S.A.. A Sociedade iniciou suas operações em 22 de novembro de 2017, de acordo com o Contrato de Concessão Rodoviária firmado com a Agência Reguladora de Serviços Delegados de Transporte do Estado de São Paulo – ARTESP nº 0359-ARTESP – 2017, regulamentado pelo Decreto Estadual nº 62.333 de 21 de dezembro de 2017, e tem por objetivo exclusivo, realizar, sob o regime de concessão, pelo prazo de 30 anos, a exploração do sistema Rodoviário referente ao Lote denominado Rodovias dos Calçados (Itapiranga – Franca) compreendendo a execução, gestão e fiscalização dos serviços delegados, as funções operacionais, as funções de conservação e as funções de ampliação, apoio na execução dos serviços não delegados considerados os serviços de competência exclusiva do poder público, não compreendidos no objeto da concessão, e a gestão e fiscalização dos serviços complementares, considerados como convenientes, mas não essenciais, para manter o serviço adequado em todo sistema rodoviário, a serem prestados por terceiros que não a Sociedade. A Arteris S.A. (“Controladora”) é constituída por um *mix* de capital nacional e estrangeiro, sendo os seus acionistas diretos a *holding* não financeira espanhola Participes em Brasil I, o fundo Brookfield Aylesbury S.A.R.L., e a *holding* brasileira PDC Participações S.A.. Os acionistas indiretos relevantes da Arteris S.A. são (i) o fundo Brookfield Brazil Motorways Holdings SRL, controlada indireta da canadense Brookfield Asset Management Inc., e (ii) a espanhola Abertis Infraestructuras S.A., cujo o controle é detido pela italiana Mundys S.p.A., pela espanhola Actividades de Construcción y Servicio – ACS S.A. e pela alemã Hochtief AG.

2. Concessão – O contrato de concessão e exploração da rodovia é constituído pelo sistema rodoviário mencionado na nota explicativa nº 1. Em decorrência desse contrato de concessão, a Sociedade reconheceu o direito de uso e exploração, registrado no ativo intangível como direito da outorga e como contrapartida, o passivo na rubrica de “Credores pela concessão”, conforme mencionado nas notas explicativas nº 11 e 18, respectivamente. Conforme estabelecido no contrato de concessão, as tarifas de cada praça de pedágio são definidas tendo como referência uma tarifa quilométrica base definida para o mês de março de 2016, cujos valores foram considerados na elaboração do estudo de viabilidade financeira. As tarifas são reajustadas anualmente no mês de novembro, com base na variação do IPCA – Índice de Preços ao Consumidor Amplo. A Sociedade assumiu compromissos de implantação de obras

decorrentes da concessão conforme descritos a seguir: • Duplicação de 275 km de rodovias; • Implantação de 14,5 km de terceira faixa; • Pavimentação de 14 km de acessos em terra; • Implantação de 65,9 km de ciclovias; • Implantação de 47,2 km de acostamentos; • Construção de 47 dispositivos de retorno; • Construção de 39 passarelas; • Construção de 11 praças de pedágio; • Construção de 17 SAU’s; • Construção de 2 áreas de descanso de caminhoneiros; • Construção de 2 paradas de cargas especiais; • Implantação de 2 postos gerais de fiscalização; • Recuperação de toda a extensão da rodovia. Em outubro de 2017 a Sociedade pagou ao Poder Concedente, quando da assinatura do contrato, o valor de R\$1.277.229, sendo R\$237.326 referente a primeira parcela da outorga e R\$1.039.903 referente ao ágio ofertado. De acordo com o item 8.1, do anexo XVIII, do Contrato de Concessão, a ViaPaulista tem a garantia da transferência do trecho remanescente da Autovias para esta em até 18 meses da data da assinatura do termo de transferência inicial que se deu em 22 de novembro de 2017. Com isso, a agência teria o prazo até 21 de maio de 2019 para entrega total do trecho remanescente para a ViaPaulista. Contudo, face aos diversos Termos Aditivos Modificativos expedidos à favor da Autovias conforme citado, o trecho foi entregue à ViaPaulista em 04 de julho de 2019 e o período de 22 de maio a 03 de julho de 2019 (pós vencimento 18 meses de garantia dada pela Agência para entrega do trecho remanescente da Autovias) será reequilibrado conforme disposto no item 8.3 do citado anexo. Em 04 de julho de 2019 foi assinado o Termo de Transferência do Sistema Remanescente, conforme descrito nos anexos 2 e 18 do Contrato de Concessão Rodoviária nº 0359/ARTESP/2017, em que o sistema rodoviário atualmente sob gestão da Concessionária Autovias S.A. composto pela Rodovia SP 255 do km 2+800 ao 83+200; Rodovia SP 318 km 235+400 ao 280; Rodovia SP 330 km 240+500 ao 318+500; Rodovia SP 334 km 318 ao 406; Rodovia SP 345 km 10+500 ao 36+000 foi transferido ao controle da ViaPaulista S.A. em conformidade com os autos do Processo Administrativo ARTESP nº 026.533/2018. Nesta data foi adicionado ao sistema rodoviário mais 5 praças de pedágio referente ao sistema remanescente. Em 08 de novembro de 2024 a ARTESP publicou no Diário Oficial do Estado de São Paulo – DOE-SP o reconhecimento da ocorrência de desequilíbrio do contrato de concessão pelo atraso de 43 dias na transferência do Sistema Remanescente, referente ao Lote 10 – Autovias, Contrato de Concessão nº 009/CR/1998. O desequilíbrio econômico-financeiro reconhecido resultou em crédito a favor da Sociedade no montante de R\$13.112, em Valor Presente Líquido (VPL), na base março de 2016, considerando a TIR contratual estabelecida de 8,2396%, conforme deliberação do Conselho Diretor da ARTESP. A liquidação do desequilíbrio

Demonstração do Resultado para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de reais – R\$, exceto o lucro líquido do exercício por ação básico e diluído)

	Nota explicativa	31/12/2025	31/12/2024
Receita Operacional Líquida	21	1.227.481	1.031.735
Custo dos Serviços Prestados	22	(819.049)	(705.683)
Lucro Bruto (despesas) Receitas Operacionais		408.432	326.052
Gerais e administrativas	22	(37.894)	(32.197)
Provisão para perdas esperadas	22	(20)	(417)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas		1.947	2.405
		(35.967)	(30.209)
Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro		372.465	295.843
Resultado Financeiro			
Receitas financeiras	23	63.046	46.851
Despesas financeiras	23	(203.473)	(190.697)
Variação cambial, líquida		(1)	–
		(140.428)	(143.846)
Lucro Operacional antes do Imposto de Renda e da Contribuição Social		232.037	151.997
Imposto De Renda E Contribuição Social			
Correntes	7	(78.105)	(88.026)
Diferidos	7	8.619	38.704
Lucro Líquido do Exercício		162.551	102.675
Lucro por Ação Básico e Diluído – R\$	25	0,1092	0,0690

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstração do Resultado Abrangente para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de reais – R\$)

	31/12/2025	31/12/2024
Lucro Líquido do Exercício	162.551	102.675
Outros Resultados Abrangentes	–	–
Resultado Abrangente do Exercício	162.551	102.675

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstração dos Fluxos de Caixa para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de reais – R\$)

	Nota explicativa	31/12/2025	31/12/2024
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais			
Lucro líquido do exercício		162.551	102.675
Ajustes para conciliar o lucro líquido com o caixa líquido gerado pelas atividades operacionais:			
Depreciações e amortizações		166.533	145.068
Provisão para perdas esperadas	22	20	417
Baixa de ativos permanentes		970	–
Imposto de renda e contribuição social diferidos	7	(8.619)	(38.704)
Receita com aplicações financeiras vinculadas		(44.275)	(29.663)
Juros e variações monetárias de financiamentos		143.410	128.551
Juros e variações monetárias de debêntures		13.006	21.366
Despesas financeira dos ajustes a valor presente	23	38.816	35.937
Constituição de provisão para riscos cíveis, trabalhistas e regulatórios	19	3.865	1.704
Atualização monetária de provisão para riscos cíveis, trabalhistas e regulatórios	19	136	190
Constituição de provisão para manutenção	19	58.005	79.460
Redução (aumento) dos ativos operacionais:			
Contas a receber		(4.913)	(5.604)
Contas a receber – partes relacionadas		(503)	(471)
Despesas antecipadas		(1.437)	1.274
Impostos a recuperar		22.114	16.763
Outros créditos		(208)	112
Outras contas a receber		383	(25)
Aumento (redução) dos passivos operacionais:			
Fornecedores		(6.838)	(54.795)
Fornecedores – partes relacionadas		(7.098)	1.050
Cauções contratuais de fornecedores		(962)	(63)
Obrigações sociais		(225)	1.482
Obrigações fiscais		73.169	83.278
Utilização provisão de manutenção	19	(77.269)	–
Credores pela concessão		–	(1.843)
Riscos cíveis, trabalhistas, fiscais e regulatórios	19	(3.854)	(3.593)
Taxa de Fiscalização		163	176
Custo de transação – empréstimo		(8.468)	110
Outras contas a pagar		10.059	5.809
Caixa proveniente das operações		528.531	488.661
Imposto de renda e contribuição social pagos		(75.208)	(80.951)
Pagamento de juros	12 e 13	(111.615)	(103.456)
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais		341.708	304.254
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento			
Aquisições de itens do ativo imobilizado		(171)	(919)
Aquisições de itens do intangível	24	(434.596)	(266.622)
Aplicação financeira vinculada		(226.257)	(268.252)
Valor resgatado das aplicações vinculadas		216.641	220.661
Aplicação financeira		(172.384)	3.411
Caixa líquido utilizado nas atividades de investimento		(616.767)	(311.721)
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento			
Empréstimos e financiamentos:			
Pagamento arrendamento mercantil	15	(24.285)	(21.891)
Captações de empréstimos	12	430.000	150.000
Pagamento empréstimos – principal	12	(82.073)	(61.504)
Pagamentos de debêntures – principal	13	(75.881)	(101.917)
Caixa líquido proveniente das (consumido nas) atividades de financiamento		247.761	(35.312)
Redução do Saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa		(27.298)	(42.779)
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Exercício		100.068	142.847
Caixa e Equivalentes de Caixa no Fim do Exercício		72.770	100.068

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

será por meio da redução da outorga variável de 3% para 0%, a partir do mês de novembro de 2024. Dessa forma, a Sociedade deixará de pagar o ônus variável até que o valor total do desequilíbrio aprovado pela ARTESP seja compensado. A forma e início da liquidação foi autorizada por medida cautelar expedida pela Secretaria de Parcerias em Investimentos – SPI através de ofício nº 00494484418/2024 de 11 de dezembro de 2024. Essa medida cautelar permanecerá em vigor enquanto não houver decisão sobre o correspondente reequilíbrio definitivo. Extinta a concessão, retornam ao Poder Concedente todos os bens reversíveis, direitos e privilégios vinculados à exploração dos sistemas rodoviários transferidos à Sociedade, ou por ela implantados no âmbito da concessão. A reversão será gratuita e automática, com os bens

continua ...

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 05/03/2026



Acesse a página de Publicações Legais no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: www.datamercantil.com.br/publicidade_legal



arteris

ViaPaulista

ViaPaulista S.A.

CNPJ/MF nº 28.019.100/0001-89

... continuação das Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Valores expressos em milhares de Reais – R\$, exceto quando de outra forma mencionado)

em perfeitas condições de operação, utilização e manutenção e livres de quaisquer ônus ou encargos. A Sociedade terá direito à indenização correspondente ao saldo não amortizado ou depreciado dos bens, cuja aquisição ou execução, devidamente autorizada pelo Poder Concedente, tenha ocorrido nos últimos cinco anos do prazo da concessão, desde que realizada para garantir a continuidade e a atualidade dos serviços abrangidos pela concessão. O preço devido pela Sociedade ao Poder Concedente em razão do direito de exploração do sistema rodoviário é composto pela outorga fixa e outorga variável, conforme nota explicativa nº 18. Pela execução da fiscalização da concessão, a ARTESP fará jus ao recebimento de um valor mensal, pago pela Sociedade, equivalente a 3% (três por cento) sobre a totalidade da receita bruta percebidas pela Sociedade no mês imediatamente anterior ao pagamento. O valor anual pago a título de verba de fiscalização, no exercício findo de 31 de dezembro de 2025 foi de R\$25.353 (R\$23.082 em 31 de dezembro de 2024). A Sociedade estima em 31 de dezembro de 2025, o montante de R\$4.509.458 (R\$4.649.527 em 31 de dezembro de 2024) referente a investimentos para melhorias na infraestrutura, e de R\$1.793.725 (R\$1.894.791 em 31 de dezembro de 2024) referente a recuperações e manutenções, a valores atuais, para cumprir com as obrigações até o final do contrato de concessão. Esses valores poderão ser alterados em razão de adequações contratuais e revisões periódicas das estimativas de custos no decorrer do período de concessão, sendo pelo menos anualmente revisados. As estimativas de investimentos foram registradas com base em laudo elaborado por peritos independentes e foram segregadas conforme descrito no subitem “Momento de reconhecimento do ativo intangível” da nota explicativa nº 3. A Sociedade, independentemente da manutenção e conservação necessárias a manter o nível de serviço adequado durante o prazo da concessão, deverá devolver o sistema rodoviário em bom estado de conservação e operação, com a atualização adequada à época da devolução e garantia de prosseguimento da vida útil por seis anos, a partir do dia seguinte à extinção da concessão, das estruturas em geral, do pavimento e obras de arte especiais. Neste exercício não deverá ocorrer necessidade de serviços de recuperação e/ou reforços nas obras de arte especiais e pavimento. Todo o sistema rodoviário deve ser devolvido e/ou transferido, em perfeita adequação com as normas, instruções de projeto, portarias e padrões da ARTESP, DER/SP, DNIT, ABNT (nesta ordem) que estejam vigentes à época da extinção da concessão e, subsidiariamente com as normas internacionais correlatas para sistemas rodoviários de características similares. No período de 1 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025, não ocorreram mudanças em relação ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

3. Apresentação das Demonstrações Contábeis – Base de preparação: As demonstrações contábeis referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025 foram preparadas de acordo com as normas contábeis internacionais (*IFRS Accounting Standards*) e as práticas contábeis adotadas no Brasil (BRGAAP), observando os pronunciamentos, orientações e interpretações técnicas emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”) e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC e pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”). A elaboração segue, também, as disposições da Lei das Sociedades por Ações e as normas emitidas pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”). Todas as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis, e somente essas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela Administração na sua gestão. A emissão das demonstrações contábeis foi aprovada pelo Conselho de Administração em 27 de fevereiro de 2026. **Base de mensuração:** As demonstrações contábeis foram preparadas com base no custo histórico, exceto se indicado de outra forma. **Moeda funcional e moeda de apresentação:** As demonstrações contábeis são apresentadas em Real – (R\$), que é a moeda funcional da Sociedade. Todos os saldos contábeis apresentados foram arredondados para milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma. **Uso de estimativas e julgamentos:** Na preparação destas demonstrações contábeis, a Sociedade utilizou julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação das políticas contábeis da Sociedade e os valores reportados dos ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no exercício em que as estimativas são revisadas e em quaisquer exercícios futuros afetados. Julgamentos e estimativas críticas referentes às práticas contábeis adotadas que apresentam efeitos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações contábeis estão descritas a seguir: (i) **Julgamentos: Contabilização do contrato de concessão:** Na contabilização do contrato de concessão, conforme determinado pela Interpretação Técnica do Comitê de Pronunciamentos Contábeis – ICP 01, a Sociedade efetua análises que envolvem o julgamento da Administração, substancialmente no que diz respeito à aplicação da interpretação do contrato de concessão, determinação e classificação dos gastos de melhoria e construção como ativo intangível e avaliação dos benefícios econômicos futuros para fins de determinação do momento de reconhecimento dos ativos intangíveis gerados no contrato de concessão. **Momento de reconhecimento do ativo intangível:** A Administração da Sociedade avalia o momento de reconhecimento dos ativos intangíveis com base nas características econômicas do contrato de concessão, segregando os investimentos em dois grupos: (a) Investimentos que geram potencial de receita adicional: são reconhecidos somente quando incorridos os custos da prestação de serviços de construção relacionados à ampliação ou melhoria da infraestrutura. (b) Investimentos que não geram potencial de receita adicional: são estimados considerando a totalidade dos contratos de concessão e reconhecidos a valor presente na data de transição, conforme mencionado na nota explicativa nº 19. **Determinação de amortização anual dos ativos intangíveis oriundos do contrato de concessão:** A Sociedade reconhece os efeitos de amortização dos ativos intangíveis decorrentes do contrato de concessão, limitados ao prazo da respectiva concessão. A Sociedade reconhece a amortização no resultado linearmente, prospectivamente e com base no prazo remanescente da concessão. (ii) **Estimativas: Provisão para manutenção referente ao contrato de concessão:** A contabilização da provisão para manutenção, reparo e substituições nas rodovias é calculada com base na melhor estimativa de gasto para liquidar a obrigação a valor presente na data de encerramento do exercício, em contrapartida à despesa para manutenção ou recomposição da infraestrutura a um nível específico de operacionalidade. O passivo a valor presente deve ser progressivamente registrado e acumulado para fazer face aos pagamentos a serem feitos durante a execução das obras. **Provisão para riscos cíveis, trabalhistas, fiscais e regulatórios:** A Sociedade reconhece provisão para demandas judiciais cíveis, trabalhistas, fiscais, regulatórios e ambientais. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes dos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação de advogados internos e externos. As referidas provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais. A Administração reconhece que possui um risco de resultar em um ajuste sobre a probabilidade e magnitude das saídas de recursos resultando em ajustes nos saldos contábeis de ativos e passivos, conforme nota explicativa nº 19. **Imposto diferido:** O imposto sobre a renda e contribuição social diferidos ativos são reconhecidos para todos os prejuízos fiscais não utilizados na extensão em que seja provável que haverá lucro tributável disponível para permitir a utilização dos referidos prejuízos fiscais no futuro. No momento do reconhecimento dos ativos e passivos fiscais diferidos avalia-se a disponibilidade de lucro tributável futuro contra o qual diferenças temporárias dedutíveis e prejuízos fiscais possam ser utilizados, conforme nota explicativa nº 7. **Redução ao valor recuperável (Impairment):** Ativos não financeiros: Os valores contábeis dos ativos não financeiros são revistos a cada data de apresentação para apurar se há indicação de perda no valor recuperável e, caso seja constatado que o ativo está prejudicado, um novo valor do ativo é determinado. A Sociedade determina o valor em uso do ativo tendo como referência o valor presente das projeções dos fluxos de caixa esperados, com base nos orçamentos aprovados pela Administração, na data da avaliação até a data final do prazo de concessão, considerando taxas de descontos que reflitam os riscos específicos relacionados a cada unidade geradora de caixa. Uma perda por redução ao valor recuperável é reconhecida no resultado caso o valor contábil de um ativo exceda seu valor recuperável estimado. O valor recuperável de um ativo é o maior entre o seu valor em uso e o seu valor justo menos custos para vender. O valor em uso é baseado em fluxos de caixa futuros estimados, descontados a valor presente usando uma taxa de desconto antes dos impostos que reflita as avaliações atuais de mercado do valor do direito no tempo e os riscos específicos do ativo.

4. Políticas Contábeis Materiais – As políticas contábeis materiais descritas a seguir têm sido aplicadas de maneira consistente aos exercícios findos em 31 de dezembro

de 2025 e 2024 apresentados nestas demonstrações contábeis, salvo indicação ao contrário. **4.1 Contratos de concessão de serviços:** A natureza do contrato de concessão da Sociedade está descrita na nota explicativa nº 2. **4.1.1 Receitas:** A receita relacionada aos serviços de construção ou melhorias estabelecidos nos contratos de concessão é reconhecida ao longo do tempo, de forma consistente com as políticas contábeis da Sociedade que estabelecem o reconhecimento de receita proveniente de contratos de construção com base no método de custo incorrido. Os respectivos custos são reconhecidos no resultado quando incorridos. A receita de operações ou serviços (cobranças de pedágios ou tarifas decorrentes dos direitos de concessão) é reconhecida no período em que os serviços são prestados pela Sociedade. Caso o contrato de concessão de serviços contenha mais do que uma obrigação de desempenho, a contraprestação recebida é alocada com referência aos preços relativos pelos quais a entidade venderia cada um dos serviços entregues separadamente. **4.1.2 Ativos intangíveis:** A Sociedade, quando aplicável, reconhece um ativo intangível proveniente de um contrato de concessão de serviços quando ele tem o direito de cobrar pelo uso da infraestrutura de concessão. Um ativo intangível recebido como contraprestação pela prestação de serviços de construção ou de modernização em um contrato de concessão de serviços é mensurado a valor justo no reconhecimento inicial com referência ao valor justo dos serviços prestados. Após o reconhecimento inicial, o ativo intangível é mensurado a custo, o que inclui custos de empréstimos capitalizados, menos a amortização acumulada e as perdas por redução ao valor recuperável acumuladas. A vida útil estimada de um ativo intangível em um contrato de concessão de serviços começa a partir do período em que a Sociedade poderá cobrar o público em geral pelo uso da infraestrutura até o final do período da concessão. **4.2 Moeda estrangeira:** Transações em moeda estrangeira são convertidas para moeda funcional da Sociedade pela taxa de câmbio na data das transações. Ativos e passivos monetários em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional da Sociedade pela taxa de câmbio na data de fechamento. Ativos e passivos não monetários que são mensurados pelo valor justo em moeda estrangeira são reconvertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio na data em que o valor justo foi determinado. Itens não monetários que são mensurados com base no custo histórico em moeda estrangeira são convertidos pela taxa de câmbio na data da transação. Os ganhos e as perdas de variações nas taxas de câmbio sobre os ativos e os passivos monetários são reconhecidos na demonstração de resultado. **4.3 Instrumentos financeiros: 4.3.1 Reconhecimento e mensuração inicial:** As contas a receber de clientes e os títulos de dívida emitidos são reconhecidos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos e passivos financeiros são reconhecidos inicialmente quando a Sociedade se tornar parte das disposições contratuais do instrumento. Um ativo financeiro ou passivo financeiro é inicialmente mensurado ao valor justo, mais ou menos, para um item não mensurado ao valor justo por meio do resultado, os custos de transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão são acrescidos no valor do instrumento. Um contrato a receber de clientes é mensurado inicialmente ao preço da operação. **4.3.2 Classificação e mensuração subsequente: Ativos financeiros:** No reconhecimento inicial, um ativo financeiro é classificado como mensurado: ao custo amortizado ou ao VJR – valor justo por meio do resultado. Os ativos financeiros são classificados sob as seguintes categorias: **(a) Custo amortizado:** Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR: • É mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais; e • Seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos somente ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto. Estes ativos são mensurados de forma subsequente ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. O custo amortizado é reduzido por perdas por *impairment* (quando for o caso). A receita de juros, ganhos e perdas cambiais e *impairment*, quando aplicável, são reconhecidos diretamente no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento é reconhecido no resultado. **(b) Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio de resultado:** Todos os ativos financeiros não classificados como mensurados ao custo amortizado, conforme descrito acima, são classificados como mensurados ao VJR. No reconhecimento inicial, a Sociedade pode designar de forma irrevogável um ativo financeiro que de outra forma atenda aos requisitos para ser mensurado ao custo amortizado como ao VJR se isso eliminar ou reduzir significativamente um descasamento contábil que de outra forma surgiria. **Ativos financeiros – Mensuração subsequente e ganhos e perdas**

Ativos financeiros a VJR	Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. O resultado líquido é reconhecido no resultado.
Ativos financeiros a custo amortizado	Esses ativos são subsequentemente mensurados ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. O custo amortizado é reduzido por perdas por <i>impairment</i> . A receita de juros, ganhos e perdas cambiais e o <i>impairment</i> são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento é reconhecido no resultado.

Passivos financeiros – classificação, mensuração subsequente e ganhos e perdas: Os passivos financeiros foram classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao VJR. Um passivo financeiro é classificado como mensurado ao valor justo por meio do resultado caso for um derivativo. Passivos financeiros mensurados ao VJR são mensurados ao valor justo e o resultado líquido é reconhecido no resultado. Outros passivos financeiros são subsequentemente mensurados pelo custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. A despesa de juros, ganhos e perdas cambiais são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento também é reconhecido no resultado. **Compensação:** Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Sociedade tenha atualmente um direito legalmente executável de compensar os valores e tenha a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. **4.4 Arrendamento mercantil:** No início de um contrato, a Sociedade avalia se um contrato é ou contém um arrendamento. Um contrato é, ou contém um arrendamento, se o contrato transferir o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período em troca de contraprestação. **Passivos financeiros – classificação como circulante e não circulante:** A Sociedade avalia quais passivos podem ser classificados como não circulantes se a houver um direito substantivo de adiar sua liquidação por pelo menos 12 meses após a data do balanço. Esse direito deve ser válido e claramente definido nos termos contratuais ou legais existentes ao final de cada exercício. Se o passivo financeiro estiver sujeito a cláusulas restritivas, a Sociedade avalia se está em conformidade com essas cláusulas restritivas ao final de cada exercício. **Mensuração e reconhecimento dos contratos na arrendatária:** Na data de início do arrendamento, a Sociedade reconhece no seu balanço patrimonial um ativo de direito de uso e um passivo de arrendamento. O ativo de direito de uso é mensurado pelo custo, que é composto pelo valor inicial de mensuração do passivo de arrendamento, abrangendo quaisquer custos diretos iniciais incorridos pela Sociedade, assim como uma estimativa de custos para desmontar e remover o ativo ao final do arrendamento, e quaisquer pagamentos de arrendamento feitos antes da data do seu início, calculados a valor presente. A Sociedade amortiza os ativos de direito de uso em bases lineares, a partir da data de início do arrendamento, até o final da vida útil do ativo do direito de uso, ou até o término do prazo do arrendamento. Na data de início, a Sociedade mensura o passivo de arrendamento ao valor presente dos pagamentos do arrendamento que não são efetuados na data de início, descontados pela taxa de juros implícita no arrendamento ou, se essa taxa não puder ser determinada imediatamente, pela taxa de empréstimo incremental da Sociedade. A Sociedade determina sua taxa incremental sobre empréstimos ajustando taxas de juros de várias fontes externas de financiamento e fazendo alguns ajustes para refletir os termos do contrato e o tipo do ativo arrendado. Os pagamentos de arrendamento incluídos na mensuração do passivo de arrendamento, compreendem aos pagamentos fixos, incluindo pagamentos fixos na essência. O passivo de arrendamento é mensurado pelo custo amortizado, utilizando o método dos juros efetivos. É remensurado quando há uma alteração nos pagamentos futuros de arrendamento resultante de alteração em índice ou taxa, se houver alteração nos valores que se espera que sejam pagos de acordo com a garantia de valor residual, se a Sociedade alterar sua avaliação se exercerá uma opção de compra, extensão ou rescisão ou se há um pagamento de arrendamento revisado fixo em essência. Quando o passivo de arrendamento é remensurado dessa maneira, é efetuado um ajuste correspondente ao valor contábil do ativo de direito de uso e é registrado no resultado se o valor contábil do ativo de direito de uso tiver sido reduzido a zero. **Arrendamentos de ativos de baixo valor e/ou de curto prazo:** A

Sociedade optou por não reconhecer arrendamentos de curto prazo (de até 12 meses) e arrendamentos de ativos de baixo valor (de até R\$5), utilizando, portanto, as isenções previstas na norma. Para esses casos, os contratos são contabilizados como despesa operacional, diretamente no resultado do período, observando o regime de competência dos exercícios ao longo do prazo do arrendamento. **4.5 Imobilizado: Reconhecimento e mensuração:** O ativo imobilizado é mensurado ao custo de aquisição e/ou construção, deduzido das despesas de depreciações acumuladas e perdas de redução ao valor recuperável, este último quando aplicável. Os custos dos ativos imobilizados são compostos pelos gastos diretamente atribuíveis à aquisição e/ou construção, incluindo outros custos para colocar o ativo no local e em condições necessárias para que esses possam operar. Além disso, para os ativos qualificáveis, os custos de empréstimos são capitalizados. **Depreciação:** A depreciação é calculada para amortizar o custo de itens do ativo imobilizado, líquido de seus valores residuais estimados, utilizando o método linear baseado na vida útil estimada dos itens, as taxas de depreciação estão divulgadas na nota explicativa nº 10, limitadas, quando aplicável, ao prazo de concessão. A depreciação é reconhecida no resultado. Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais são revistos a cada data de balanço e ajustados caso seja apropriado. **4.6 Outros ativos intangíveis: Reconhecimento e mensuração:** Outros ativos intangíveis que são adquiridos pela Sociedade e que têm vidas úteis finitas são mensurados pelo custo, deduzido da amortização acumulada e quaisquer perdas acumuladas por redução ao valor recuperável. Os gastos subsequentes são capitalizados somente quando eles aumentam os benefícios econômicos futuros incorporados ao ativo específico aos quais se relacionam. Todos os outros gastos, incluindo gastos com ágio gerado internamente, direito de outorga e marcas e patentes, são reconhecidos no resultado conforme incorridos. **Amortização:** A amortização é calculada utilizando o método linear baseado na vida útil estimada dos itens, líquido de seus valores residuais estimados, as taxas de amortização estão divulgadas na nota explicativa nº 11. A amortização é geralmente reconhecida no resultado. Os métodos de amortização, as vidas úteis e os valores residuais são revistos a cada data de balanço e ajustados caso seja apropriado. **4.7 Redução ao valor recuperável de ativos tangíveis e intangíveis com vida útil definida:** No fim de cada exercício, a Sociedade revisa o valor contábil de seus ativos tangíveis e intangíveis, a fim de determinar se há indicação de que tais ativos sofreram alguma perda por redução ao valor recuperável. Se houver tal indicação, o montante recuperável do ativo é estimado com a finalidade de mensurar essa perda. Por tratar-se de concessão, a Sociedade não estima o montante recuperável de um ativo individualmente, mas o montante recuperável de seus ativos é agrupado em Unidades Geradoras de Caixa (UGC), ou seja, no menor grupo possível de ativos que gera entradas de caixa pelo seu uso contínuo, entradas essas que são em grande parte independentes das entradas de caixa de outros ativos ou UGCs. O valor recuperável de um ativo ou UGC é o maior entre o seu valor em uso e o seu valor justo menos custos para alienação. O valor em uso é baseado em fluxos de caixa futuros estimados, descontados a valor presente por uma taxa que reflita, antes dos impostos, a avaliação atual de mercado, do valor da moeda no tempo e os riscos específicos da UGC. Para as revisões das projeções, as principais premissas utilizadas, estão relacionadas à estimativa da quantidade de tráfego, aos índices que reajustam o preço da tarifa, ao crescimento do Produto Interno Bruto (PIB) e à sua elasticidade para cada UGC, custos operacionais, inflação, período projetivo da concessão, investimento de capital, taxas de descontos e taxa de crescimento do lucro antes dos impostos (*Earnings before Taxes* – EBT). No cálculo da taxa de desconto foi considerado o custo da dívida líquido de impostos e o custo de capital próprio ponderados pelo peso de cada um deles. Se o montante recuperável da UGC calculado for menor que seu valor contábil, ele é reduzido ao seu valor recuperável. A perda por redução ao valor recuperável é reconhecida imediatamente no resultado, uma perda de valor é revertida caso tenha havido uma mudança nas estimativas usadas para determinar o valor recuperável, somente na condição em que o valor contábil do ativo não exceda o valor contábil que teria sido apurado, líquido de depreciação ou amortização, caso a perda de valor não tivesse sido reconhecida. Quanto aos demais ativos, as perdas de valor recuperável reconhecidas em períodos anteriores são avaliadas a cada fim de exercício para quaisquer indicações de que a perda tenha aumentado, diminuído ou não mais exista. **4.8 Custos de empréstimos:** Os custos de empréstimos atribuídos diretamente à aquisição, construção ou produção de ativos qualificados, os quais levam, necessariamente, um período substancial para ficarem prontos para uso, são incluídos no custo de tais ativos até a data em que estejam prontos para o uso pretendido. Os ganhos decorrentes da aplicação temporária dos recursos obtidos com empréstimos específicos e ainda não gastos com o ativo qualificável são deduzidos dos custos com empréstimos qualificados para capitalização. Todos os outros custos com empréstimos são reconhecidos em uma conta redutora e amortizados pelo tempo dos contratos. **4.9 Imposto de renda e contribuição social – correntes e diferidos:** O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável que excede R\$240 por ano para o imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real do exercício. A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos de renda e contribuição social correntes e diferidos. O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado a menos que estejam relacionados à combinação de negócios ou a itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido ou em outros resultados abrangentes. **Impostos correntes:** A despesa de imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber estimado sobre o lucro ou prejuízo tributável do exercício e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores. O montante dos impostos correntes a pagar ou a receber é reconhecido no balanço patrimonial como ativo ou passivo fiscal pela melhor estimativa do valor esperado dos impostos a serem pagos ou recebidos que reflète as incertezas relacionadas a sua apuração, se houver. Ele é mensurado com base nas taxas de impostos decretadas na data do balanço. Os ativos e passivos fiscais correntes são compensados somente se certos critérios forem atendidos. **Impostos diferidos:** O imposto de renda e a contribuição social diferidos ativos são registrados com base em saldos de prejuízos fiscais, bases de cálculo negativas da contribuição social e diferenças temporárias entre os livros fiscais e os contábeis. As mudanças dos ativos e passivos fiscais diferidos no exercício são reconhecidas como despesa de imposto de renda e contribuição social diferida. O imposto diferido não é reconhecido para: • Diferenças temporárias sobre o reconhecimento inicial de ativos e passivos em uma transação que não seja uma combinação de negócios e que não afete nem o lucro ou prejuízo tributável nem o resultado contábil; Um ativo fiscal diferido é reconhecido em relação aos prejuízos fiscais e diferenças temporárias dedutíveis não utilizados, na extensão em que seja provável que lucros tributáveis futuros estarão disponíveis, contra os quais serão utilizados. Os lucros tributáveis futuros são determinados com base na reversão de diferenças temporárias tributáveis relevantes. Se o montante das diferenças temporárias tributáveis for insuficiente para reconhecer integralmente um ativo fiscal diferido, serão considerados os lucros tributáveis futuros, ajustados para as reversões das diferenças temporárias existentes, com base nos planos de negócios da Sociedade. Ativos fiscais diferidos são revisados a cada data de balanço e são reduzidos na extensão em que sua realização não seja mais provável. Para lucros tributáveis futuros, as premissas utilizadas são as mesmas praticadas nas revisões das projeções, e sempre relacionadas a quantidade de tráfego, aos índices que reajustam o preço da tarifa, ao crescimento do PIB e à sua elasticidade para cada UGC, custos operacionais, inflação período projetivo da concessão, investimento de capital e taxa de crescimento do lucro antes dos impostos (EBT). Ativos e passivos fiscais diferidos são mensurados com base nas alíquotas que se espera aplicar às diferenças temporárias quando elas forem revertidas, baseando-se nas alíquotas que foram decretadas até a data do balanço, e reflète a incerteza relacionada ao tributo sobre o lucro, se houver. Ativos e passivos fiscais diferidos são compensados somente se certos critérios forem atendidos. **4.10 Provisões:** As provisões são determinadas por meio do desconto dos fluxos de caixa futuros estimados a uma taxa antes de impostos que reflita as avaliações atuais de mercado quanto ao valor do dinheiro no tempo e riscos específicos para o passivo relacionado. Os efeitos do desreconhecimento do desconto pela passagem do tempo são reconhecidos no resultado como despesa financeira. **Provisão para investimentos:** Representam os gastos estimados para cumprir com as obrigações contratuais das concessões cujos benefícios econômicos já estão sendo auferidos e, portanto, reconhecidos como contrapartida do ativo intangível da concessão.

continua ...

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 05/03/2026



Acesse a página de **Publicações Legais** no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: **www.datamercantil.com.br/publicidade_legal**



arteris

ViaPaulista

ViaPaulista S.A.

CNPJ/MF nº 28.019.100/0001-89

... continuação das Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Valores expressos em milhares de Reais – R\$, exceto quando de outra forma mencionado)

cessão. A mensuração dos respectivos valores presentes foi calculada pelo método do fluxo de caixa descontado, considerando as datas em que se estima a saída de recursos para fazer frente às respectivas obrigações (estimados para todo o período de concessão), e descontada por meio da aplicação da taxa média de 6,40% a.a. em 31 de dezembro de 2025 e 2024. A Administração revisa a taxa de desconto periodicamente. A determinação da taxa de desconto utilizada pela Administração tem como base a taxa de juros real livre de risco, uma vez que as projeções de fluxos das obrigações foram preparadas por seus valores reais em 31 de dezembro de 2025 e 2024 e não consideram riscos adicionais de fluxo de caixa. **Provisão para manutenção:** Representam os gastos estimados para cumprir com as obrigações contratuais das concessões relacionadas à utilização e manutenção das rodovias em níveis preestabelecidos de utilização. A mensuração dos respectivos valores presentes foi calculada pelo método do fluxo de caixa descontado, considerando as datas em que se estimam as saídas de recursos para fazer frente às respectivas obrigações. A taxa de desconto utilizada é de 7,23% a.a. em 31 de dezembro de 2025 (7,61% a.a. em 31 de dezembro de 2024). A determinação da taxa de desconto utilizada pela Administração está baseada na taxa de juros real livre de risco. **Provisão para riscos fiscais, civis, trabalhistas e regulatórios:** A Sociedade é parte de processos judiciais e administrativos. Provisões são constituídas para todos os riscos referentes a processos judiciais e administrativos, fiscais, civis, trabalhistas e regulatórios para os quais é provável que uma saída de recursos seja feita para liquidar a obrigação e uma estimativa razoável possa ser feita. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação de advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões dos tribunais. **4.11 Ajuste a valor presente de ativos e passivos:** Os ativos e passivos monetários de longo prazo são atualizados monetariamente e, portanto, estão ajustados pelo seu valor presente. O ajuste a valor presente de ativos e passivos monetários de curto prazo é calculado, e somente registrado, se considerado relevante em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto. Para fins de registro e determinação da relevância, o ajuste a valor presente é calculado levando em consideração os fluxos de caixa contratuais e a taxa de juros explícita, e em certos casos implícita, dos respectivos ativos e passivos. **4.12 Receitas e despesas financeiras:** Substancialmente representadas por juros e variações monetárias decorrentes de aplicações financeiras, depósitos judiciais, empréstimos e financiamentos, debêntures e passivo com credores pela concessão e efeitos dos ajustes a valor presente. A receita e a despesa de juros são reconhecidas no resultado pelo método de juros efetivos. **4.13 Demonstração do Valor Adicionado (DVA):** Essa demonstração tem por finalidade evidenciar a riqueza criada e distribuída pela Sociedade durante determinado exercício e é apresentada, conforme requerido pela legislação societária brasileira, como parte de suas demonstrações contábeis. A DVA foi preparada a partir das informações contábeis que servem de base à preparação das demonstrações contábeis e seguindo as disposições contidas no pronunciamento técnico CPC 09 – Demonstração do Valor Adicionado. Em sua primeira parte apresenta a riqueza criada pela Sociedade, representada pelas receitas (receita bruta das vendas, incluindo os tributos incidentes sobre esta, as outras receitas e efeitos da provisão para créditos de liquidação duvidosa), pelos insumos adquiridos de terceiros (custo das vendas e aquisições de materiais, energia e serviços de terceiros, incluindo os tributos incluídos no momento da aquisição, os efeitos das perdas e recuperação de valores ativos, e a depreciação e amortização) e pelo valor adicionado recebido de terceiros (resultado da equivalência patrimonial, receitas financeiras e outras receitas). A segunda parte da DVA apresenta a distribuição dessa riqueza entre pessoal, impostos, taxas e contribuições, remuneração de capitais de terceiros e remuneração de capitais próprios. **4.14 Caixa e equivalente de caixa:** Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou outros fins. Incluem caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras realizáveis em até 90 dias da data original do título ou considerados de liquidez imediata ou conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor, os quais são registrados pelo valor justo por meio de resultado, acrescidos dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços, que não excedem o seu valor de mercado ou de realização. **4.15 Aplicações financeiras e aplicações financeiras vinculadas:** As aplicações financeiras são mantidas com a finalidade de atender a investimentos ou outros fins, sendo estes títulos lastreados em NTN-B, NTN-Over e LFT-Over, considerados de liquidez imediata ou conversíveis em um montante conhecido de caixa. As aplicações financeiras vinculadas possuem tal característica devido ao cumprimento de obrigações contratuais exigíveis contemplando as modalidades de debêntures. No que se trata de mensuração, ambas são registradas pelo valor justo por meio de resultado, acrescidos dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços, que não excedem o seu valor de mercado ou de realização. **4.16 Debêntures:** As debêntures são mensuradas ao valor justo através do resultado, representando de forma fidedigna os montantes que seriam pagos em caso de aquisição na data do exercício findo. **4.17 Capital Social:** O capital social é representado por ações ordinárias, as quais, são classificadas em rubricas do patrimônio líquido seguindo as diretrizes exigidas pelos Pronunciamentos Técnicos emitidos pelo CPC. **4.18 Partes relacionadas, dividendos e juros sobre o capital próprio:** As transações com partes relacionadas abrangem movimentações referentes à juros sobre mútuo entre as partes, despesas administrativas e financeiras com encargos sobre debêntures privadas quando do capital de giro utilizado para fins de execução do plano de investimentos da Sociedade. A proposta de distribuição de dividendos efetuada pela Administração da Sociedade que estiver dentro da parcela equivalente ao dividendo mínimo obrigatório é registrada como passivo na rubrica "Dividendos propostos" por ser considerada como uma obrigação legal prevista no estatuto social da Sociedade. Os juros sobre o capital próprio são reconhecidos como distribuição de lucros, uma vez que, têm a característica de um dividendo para efeito de apresentação nas demonstrações contábeis, conforme divulgado na nota explicativa nº 20. **4.19 Contas a receber:** As contas a receber de clientes são reconhecidas na mensuração inicial a valor justo e posteriormente pelo seu custo amortizado, menos a estimativa de provisão para perdas esperadas. O ajuste a valor presente para efeito de determinação do montante de juros a apropriar com base no método da taxa de juros efetivos, não foi aplicado pela não relevância do impacto nas demonstrações contábeis. A estimativa para créditos de liquidação duvidosa é feita com base em uma análise de todas as quantias a receber existentes na data do balanço patrimonial. Uma provisão para perdas esperadas é registrada quando há evidência objetiva de que a Sociedade não será capaz de receber todos os valores devidos de acordo com os prazos originais das contas a receber. Registra-se a provisão para perdas esperadas no montante considerado suficiente pela Administração para cobrir prováveis perdas na realização dos recebíveis. A estimativa de perda é reconhecida na demonstração do resultado, assim como suas reversões. **4.20 Contas a pagar:** O contas a pagar é reconhecido, inicialmente, pelo seu valor justo e, subsequentemente, pelo custo amortizado. O ajuste a valor presente para efeito de determinação da taxa de juros efetivos não é aplicado nestas obrigações classificadas no curto prazo dada a não relevância do impacto nas demonstrações contábeis. **4.21 Reforma Tributária sobre o consumo** – Em 20 de dezembro de 2023, foi promulgada a Emenda Constitucional ("EC") nº 132, que estabelece a Reforma Tributária ("Reforma") sobre o consumo. O modelo da Reforma está baseado no IVA repartido ("IVA dual") em duas competências, uma federal (Contribuição sobre Bens e Serviços – CBS), que substituirá o PIS e a COFINS, e uma sub-nacional (Imposto sobre Bens e Serviços – IBS), que substituirá o ICMS e o ISS. Foi também criado um Imposto Seletivo ("IS") – de competência federal, que incidirá sobre a produção, extração, comercialização ou importação de bens e serviços prejudiciais à saúde e ao meio ambiente, nos termos de lei complementar. Em 17 de dezembro de 2024, foi concluída a aprovação, pelo Congresso Nacional, do primeiro Projeto de Lei Complementar (PLP) no 68/2024, que regulamentou parte da Reforma. O PLP no 68/2024 foi sancionado com vetos pelo presidente da República em 16 de janeiro de 2025, tornando-se a Lei Complementar no 214/2025. Embora a regulamentação e instituição do Comitê Gestor do IBS tenha sido inicialmente tratada no PLP no 108/2024, segundo projeto de regulamentação da Reforma, já aprovado no

Congresso Nacional e aguardando sanção presidencial, parte da tratativa já foi incorporada e disposta na citada LC no 214/2025. Haverá um período de transição de 2026 até 2032, em que os dois sistemas tributários – antigo e novo – coexistirão. Os impactos da Reforma na apuração dos tributos acima mencionados, a partir do início do período de transição, somente serão plenamente conhecidos quando da finalização do processo de regulamentação dos temas pendentes por lei complementar. Consequentemente, não há qualquer efeito da Reforma nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2025. Com base nas análises realizadas até a data de encerramento destas demonstrações financeiras, não foram identificados efeitos relevantes nas operações, na posição financeira ou no desempenho econômico da Companhia e de suas controladas. Dessa forma, não houve necessidade de reconhecimento ou ajuste nos valores contábeis dos ativos e passivos, tampouco impactos nas estimativas e julgamentos contábeis adotados pela Administração na elaboração das demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2025. A Companhia continuará monitorando a evolução do tema e eventuais mudanças no ambiente regulatório e comercial que possam impactar suas operações. **4.22 Adoção das CPCs/IFRSs novas e revisadas – 4.22.1 CPCs/IFRSs novas e alteradas em vigor no exercício corrente:** As seguintes alterações de normas foram adotadas pela primeira vez para o exercício iniciado em 1º de janeiro de 2025: • Alterações ao IAS 21/ CPC 02 (R2) – Efeitos das mudanças nas taxas de câmbio e conversão de demonstrações contábeis: em agosto de 2023, o IASB alterou o IAS 21 "Efeitos das Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de demonstrações Contábeis", adicionando novos requisitos com o objetivo de ajudar as entidades a determinar se uma moeda é conversível em outra moeda e, quando não for, qual a taxa de câmbio à vista a ser utilizada. Antes dessas alterações, o IAS 21 somente estabelecia a taxa de câmbio a ser utilizada quando a falta de conversibilidade fosse temporária. As referidas alterações têm vigência a partir de 1º de janeiro de 2025. A Companhia não espera que essas alterações tenham um impacto material em suas operações ou demonstrações financeiras. **4.22.2 CPCs/IFRSs novas e revisadas já emitidas, porém ainda não adotadas:** As seguintes alterações de normas foram emitidas pelo IASB mas não estão em vigor para o exercício de 2025. A adoção antecipada de normas, embora encorajada pelo IASB, não é permitida, no Brasil, pelo Comitê de Pronunciamento Contábeis (CPC). • Alterações ao IFRS 9 e IFRS 7 – Classificação e Mensuração de Instrumentos Financeiros: em 30 de maio de 2024, o IASB emitiu alterações ao IFRS 9 – "Instrumentos Financeiros" e IFRS 7 – "Instrumentos Financeiros: Evidenciação" para responder a questões práticas recentes, melhorar o entendimento, bem como incluir novos requisitos aplicáveis a empresas em geral e não apenas a instituições financeiras. As alterações: (a) esclarecem a data de reconhecimento e desreconhecimento de alguns ativos e passivos financeiros, com uma nova exceção para alguns passivos financeiros liquidados por meio de um sistema de transferência eletrônica de caixa; (b) esclarecem e adicionam orientação para avaliar se um ativo financeiro atende ao critério de somente pagamento de principal e juros ("SPPI test"), incluindo situações de ocorrência de um evento contingente; (c) adicionam novas divulgações para certos instrumentos com termos contratuais que podem alterar os fluxos de caixa (como alguns instrumentos financeiros com características vinculadas ao cumprimento de metas ESG); e (d) atualizam as divulgações para instrumentos de patrimônio designados a valor justo por meio de outros resultados abrangentes ("FOCI"). As referidas alterações têm vigência a partir de 1º de janeiro de 2026. A Companhia não espera que essas alterações tenham um impacto material em suas operações ou demonstrações financeiras. • Alterações ao IFRS 9 e IFRS 7 – Contratos que tenham como referência energia e cuja geração dependa da natureza: em dezembro de 2024, o IASB alterou os requisitos de aplicação de *own use* e *hedge accounting* previstos no IFRS 9 – "Instrumentos Financeiros", bem como adicionou certos requerimentos de divulgações do IFRS 7 – "Instrumentos Financeiros: Evidenciação", com o objetivo de assegurar que as demonstrações financeiras apresentem de forma adequada os efeitos de contratos que tenham como referência energia e cuja geração dependa da natureza (ex.: energia eólica, energia solar, etc.), descritos como '*contracts referencing nature-dependent electricity*'. Portanto, se aplicam somente a contratos que expõem uma entidade a variabilidade em função da volatilidade na geração de energia que dependa de condições da natureza. As alterações trazem: (i) orientações de conduta a determinação pela entidade se os contratos de energia, que dependem de condições da natureza, devem ser tratados contabilmente como contratos de *own use*, (ii) condições a serem consideradas para aplicação de *hedge accounting* (*cash flow hedge*) e (iii) divulgações sobre características contratuais que expõem a entidade a variabilidades, compromissos contratuais ainda não reconhecidos (fluxos de caixa estimados) e efeitos dos contratos na performance da entidade durante o exercício. As referidas alterações são aplicáveis a exercícios/períodos iniciados a partir de 1º de janeiro de 2026. A Companhia está em processo inicial de análise dos efeitos dessas alterações em suas demonstrações financeiras, porém não espera que resultem em impactos materiais. • IFRS 18 – Apresentação e Divulgação nas Demonstrações Financeiras: essa nova norma contábil substituirá o IAS 1 – "Apresentação das Demonstrações Contábeis", introduzindo novos requisitos que ajudarão a alcançar a comparabilidade do desempenho financeiro de entidades semelhantes e fornecerão informações mais relevantes e transparência aos usuários. Embora o IFRS 18 não tenha impacto no reconhecimento ou mensuração de itens nas demonstrações financeiras, espera-se que seus impactos na apresentação e divulgação sejam generalizados, em particular aqueles relacionados à demonstração do desempenho financeiro e ao fornecimento de medidas de desempenho definidas pela administração dentro das demonstrações financeiras. A administração está atualmente avaliando as implicações detalhadas da aplicação da nova norma nas demonstrações financeiras da Companhia. A partir de uma avaliação preliminar realizada, os seguintes impactos potenciais foram identificados: Embora a adoção do IFRS 18 não tenha impacto no lucro líquido do Grupo, espera-se que o agrupamento de itens de receitas e despesas na demonstração do resultado nas novas categorias tenha impacto em como o resultado operacional é calculado e divulgado. Os itens de linha apresentados nas demonstrações financeiras primárias podem mudar como resultado da aplicação dos princípios aprimorados sobre agregação e desagregação. Além disso, como o ágio deverá ser apresentado separadamente no balanço patrimonial, a Companhia desagregará o ágio e outros ativos intangíveis e os apresentará separadamente no balanço patrimonial. A Companhia não espera que haja mudança significativa nas informações que são atualmente divulgadas nas notas explicativas, uma vez que o requisito de divulgação de informações materiais permanece inalterado; no entanto, a maneira como as informações são agrupadas pode mudar como resultado dos princípios de agregação/desagregação. Além disso, haverá novas divulgações significativas necessárias para: (i) medidas de desempenho definidas pela administração; (ii) abertura da natureza de determinadas linhas de despesas apresentados por função na categoria operacional da demonstração de resultado; e (iii) para o primeiro ano de aplicação do IFRS 18, uma reconciliação para cada linha da demonstração de resultado entre os valores reapresentados pela aplicação do IFRS 18 e os valores apresentados anteriormente pela aplicação do IAS 1. • No que se refere à demonstração dos fluxos de caixa, haverá mudanças em como os juros recebidos e pagos são apresentados. Os juros pagos serão apresentados como fluxos de caixa de financiamento e os juros recebidos como fluxos de caixa de investimento. A nova norma tem vigência a partir de 1º de janeiro de 2027, com aplicação retrospectiva, isto é as informações comparativas para o exercício social de 31 de dezembro de 2026 serão reapresentadas de acordo com o IFRS 18. IFRS 19 – Subsidiárias sem Obrigação Pública de Prestação de Contas: Divulgações e alterações: Esta nova norma e alterações permitem que certas subsidiárias elegíveis de entidades controladoras que reportam sob normas contábeis internacionais (IFRS *Accounting Standards*) apliquem requisitos de divulgação reduzidos, de forma a equilibrar as necessidades de informação dos usuários das demonstrações financeiras das subsidiárias elegíveis com a economia de custos para os preparadores. O IFRS 19 é uma norma voluntária para subsidiárias elegíveis. A nova norma IFRS 19 tem vigência a partir de 1º de janeiro de 2027. A Companhia não espera que essas alterações tenham impactos em suas demonstrações financeiras. • Melhorias Anuais às normas contábeis internacionais (IFRS *Accounting Standards*) – Volume 11: As melhorias anuais se limitam a alterações que visam esclarecer a redação de algumas normas contábeis internacionais (IFRS *Accounting Standards*) ou corrigir consequências não intencionais relativamente menores, omissões ou conflitos entre os requisitos das normas

contábeis internacionais (IFRS *Accounting Standards*). As alterações referem-se às seguintes normas: IFRS 1 – "Adoção Inicial das Normas Internacionais de Relatório Financeiro"; IFRS 7 – "Instrumentos Financeiros: Divulgação e sua Orientação de Implementação do IFRS 7"; IFRS 9 – "Instrumentos Financeiros"; IFRS 10 – "Demonstrações Financeiras Consolidadas"; e IAS 7 – "Demonstração dos Fluxos de Caixa". Vigência para períodos anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2026. A Companhia não espera que essas alterações tenham impactos em suas demonstrações financeiras. • Alterações ao IAS 21 – Tradução para uma Moeda de Apresentação Hiperinflacionária: Essas alterações de escopo restrito especificam os procedimentos de tradução para uma entidade cuja moeda de apresentação é a de uma economia hiperinflacionária. A entidade aplica as alterações se: • Sua moeda funcional for a de uma economia não hiperinflacionária e ela estiver traduzindo seus resultados e posição financeira para a moeda de uma economia hiperinflacionária; ou • Estiver traduzindo para a moeda de uma economia hiperinflacionária os resultados e a posição financeira de uma operação no exterior cuja moeda funcional seja a de uma economia não hiperinflacionária. As alterações têm como objetivo melhorar a utilidade das informações resultantes de maneira eficiente em termos de custos. Desenvolvidas em resposta ao *feedback* de partes interessadas, espera-se que essas alterações reduzam a diversidade de práticas e proporcionem uma base mais clara para o reporte em moeda hiperinflacionária. Vigência para períodos anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027. A Companhia não espera que essas alterações tenham impactos em suas demonstrações financeiras. Alterações aos Exemplos Ilustrativos sobre IFRS 7, IFRS 18, IAS 1, IAS 8, IAS 36 e IAS 37 – "Divulgação de Incertezas nas Demonstrações Financeiras": Essas alterações incluem exemplos que ilustram como uma entidade pode aplicar os requisitos das normas contábeis internacionais (IFRS *Accounting Standards*) para divulgar os efeitos de incertezas em suas demonstrações financeiras. Os exemplos demonstram como divulgar os impactos de incertezas em cenários relacionados ao clima, mas os princípios e requisitos também são aplicáveis à divulgação de outras incertezas. Os exemplos não acrescentam nem alteram exigências das normas contábeis internacionais (IFRS *Accounting Standards*) e, portanto, não há requisitos de transição. Em vez disso, esses exemplos acompanharão as respectivas normas contábeis internacionais (IFRS *Accounting Standards*) às quais estão relacionados. Não se espera que essas novas normas e alterações de normas tenham impacto significativo sobre as demonstrações financeiras a Companhia. Não há outras normas contábeis internacionais (IFRS *Accounting Standards*) ou interpretações IFRIC que ainda não entraram em vigor que poderiam ter impacto significativo sobre as demonstrações financeiras da Companhia.

5. Caixa, Equivalentes de Caixa e Aplicações Financeiras – Estão representados por:			
Caixa e equivalentes de caixa	31/12/2025	31/12/2024	
Caixa e contas bancárias	1.927	4.765	
Aplicações financeiras (a)	70.843	95.303	
Total	72.770	100.068	
Aplicações financeiras	31/12/2025	31/12/2024	
Fundos de investimentos (b)	181.471	9.087	
Total	181.471	9.087	

(a) Os recursos aplicados em fundos de investimentos CDB e LFT possuem liquidez imediata, estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor; e apresentam remuneração equivalente, em média, a 101,53% a.a. do Certificado de Depósito Interbancário – CDI (100,65% a.a. em 31 de dezembro de 2024). Todos os recursos aplicados são mantidos com a finalidade de atender às necessidades de liquidez da Sociedade. (b) As aplicações financeiras em fundos de investimentos correspondem a títulos lastreados operações compromissadas, NTN-B, DPGE, LTN-Over e LF, considerados de liquidez imediata ou conversíveis em um montante conhecido de caixa. Esses instrumentos, são registrados pelo valor justo por meio de resultado, acrescidos dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços.

6. Contas a Receber e Outras Contas a Receber – Estão representadas por:			
	31/12/2025	31/12/2024	
	Circulante	Não Circulante	Circulante
Pedágio eletrônico a receber	50.873	–	46.140
Cupons de pedágio a receber (a)	–	–	205
Cartões de pedágio a receber (b)	215	–	144
Receitas acessórias a receber (c)	986	3	1.086
Outras receitas a receber	5	–	4
Provisão para perdas esperadas (d)	(24)	–	(417)
Total	52.055	3	47.162

(a) Valores a receber sobre receitas de pedágio referente a passagens pagas por meio de cupom vale-pedágio. A partir de fevereiro de 2025, os cupons físicos de vale-pedágio foram descontinuados. O vale-pedágio que os transportadores têm direito por lei, passaram a ser disponibilizados por meio de Tags, de modo a permitir a passagem pelas vias automáticas. (b) Valores a receber sobre receitas de pedágio referente a passagens pagas por meio de cartões de débito. (c) Valores a receber sobre receitas acessórias referente ao uso da faixa de domínio, sendo os de maior relevância, para passagem de fibra óptica e oleodutos. (d) Refere-se a perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa com contratos de permissão de uso da faixa de domínio, quais estão em processo de cobrança junto ao cliente. Cronograma de recebimento:

	31/12/2025	31/12/2024	
	Circulante	Não Circulante	Circulante
Créditos a vencer	52.055	3	47.162
Créditos vencidos há mais de 180 dias	24	–	417
	52.079	3	47.579

A Sociedade avalia o risco de inadimplência do contas a receber com base em: (i) experiência histórica de perdas por clientes e segmento; (ii) avalia a situação do crédito do cliente (atual ou vencido); e (iii) avalia individualmente item (i) e (ii) para a avaliação de redução ao valor recuperável para fins de constituição de provisão de perda. O prazo médio de vencimento é de 30 dias, exceto pelas receitas acessórias que apresentam um período maior de recebimento conforme negociação de cada contrato referente ao uso da faixa de domínio da concessionária.

7. Imposto de Renda e Contribuição Social – a) Conciliação entre a taxa efetiva e nominal do imposto de renda e a contribuição social: A reconciliação entre a taxa efetiva e a taxa nominal do imposto de renda e da contribuição social nas demonstrações do resultado referente aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 é como segue:

	31/12/2025	31/12/2024	
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	232.037	151.997	
Alíquota vigente combinada	34%	34%	
Expectativa de receita (despesa) de imposto de renda e contribuição social, de acordo com a alíquota vigente combinada	(78.893)	(51.679)	
Ajustes para a alíquota efetiva:			
Juros sobre o capital próprio	3.872	2.854	
Outras diferenças permanentes (*)	5.535	(497)	
Total	(69.486)	(49.322)	
Despesas de imposto de renda e contribuição social:			
Correntes	(78.105)	(88.026)	
Diferido	8.619	38.704	
	(69.486)	(49.322)	

Alíquota efetiva de impostos
(*) As diferenças permanentes são compostas principalmente pelos incentivos fiscais para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (P&DI) previstos na Lei nº 11.196/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.798/2006 e demais normativos do MCTI (Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações). Os dispêndios elegíveis são controlados por projeto, e o benefício é reconhecido por meio da dedução adicional na base de cálculo do IRPJ e da CSLL. No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, os incentivos resultaram em uma redução de R\$4.255 nas despesas de IR e CS. A utilização dos benefícios está condicionada ao atendimento dos requisitos legais e à entrega das informações anuais ao MCTI.

continua ...

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 05/03/2026



Acesse a página de Publicações Legais no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: www.datamercantil.com.br/publicidade_legal



arteris

ViaPaulista

ViaPaulista S.A.

CNPJ/MF nº 28.019.100/0001-89

... continuação das Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Valores expressos em milhares de Reais – R\$, exceto quando de outra forma mencionado)

b) Imposto de renda e a contribuição social diferidos: Saldos patrimoniais estão representados por:		
Não circulante	Imposto de renda e contribuição social diferido ativo	
	31/12/2025	31/12/2024
Diferenças temporárias ativas		
Provisão de participação nos lucros	4.504	4.347
Riscos cíveis, trabalhistas, fiscais e regulatórios	1.541	1.394
Outras provisões	3.933	340
Provisão para manutenção de rodovias	346.742	340.588
Amortização acumulada de obras futuras	25.107	22.342
Ajuste dos encargos financeiros obras futuras	65.014	57.556
Ajuste dos encargos financeiros (credores pela concessão)	11.045	11.550
Arrendamentos	3.676	2.686
Provisão para perdas esperadas	24	417
Tributos – exigibilidade suspensa	4.985	–
Base de cálculo diferenças temporárias ativas	466.571	441.220
Alíquota nominal	34%	34%
Total	158.634	150.015
Total do imposto de renda e contribuição social	158.634	150.015
Movimentos de resultado estão representados por:		
	31/12/2025	31/12/2024
Provisão de participação nos lucros	157	76
Riscos cíveis, trabalhistas, fiscais e regulatórios	147	(1.698)
Outras provisões	3.593	(352)
Provisão para manutenção de rodovias	6.154	97.197
Amortização acumulada de obras futuras	2.765	5.679
Ajuste dos encargos financeiros obras futuras	7.458	12.371
Ajuste dos encargos financeiros (credores pela concessão)	(505)	(503)
Arrendamentos	990	648
(Reversão) provisão para perdas esperadas	(393)	417
Tributos – exigibilidade suspensa	4.985	–
Base de cálculo diferenças temporárias ativas	25.351	113.835
Alíquota nominal	34%	34%
Total	8.619	38.704
Total do imposto de renda e contribuição social	8.619	38.704

Os estudos técnicos de viabilidade da Sociedade, apresentam expectativa de geração de lucros tributáveis futuros, estão fundamentadas em estudo técnico de viabilidade, que permitam a realização do ativo fiscal diferido. A expectativa de recuperação da totalidade dos créditos tributários diferidos, indicados pelas projeções de resultado tributável, é como segue: Exercício a findar-se em:

Impostos diferidos	Ativo não circulante
2026	27.291
2027	24.425
2028	24.446
2029	24.446
Após 2029	58.026
	158.634

8. Aplicações Financeiras Vinculadas – A Sociedade manterá aplicações financeiras vinculadas no ativo não circulante para cumprir obrigações contratuais referentes a financiamentos. A seguir breve descrição dessas obrigações: BNDES: As receitas auferidas pela Sociedade, deverão ser vertidas para conta bancária centralizadora e seguir as destinações previstas no Contrato de Administração de Contas, respeitando os percentuais e prazos lá estipulados. Estes recursos são utilizados para pagamento do serviço da dívida (amortização do principal mais pagamentos de juros) e manutenção do mínimo obrigatório da conta reserva. A Sociedade deve manter depositada em conta pagamentos de instituição financeira, até a liquidação de todas as obrigações assumidas no contrato de financiamento com o BNDES, o valor mínimo equivalente para o pagamento da próxima parcela vincenda; na conta reserva, deverão ser mantidas parcelas vincendas nos 03 (três) meses subsequentes, caso o ICSD (Índice de Cobertura do Serviço da Dívida) esteja igual ou superior a 1,3 (um inteiro e três décimos) ou até que seja medido o ICSD pela primeira vez; ou parcelas vincendas nos 04 (quatro) meses subsequentes, caso o ICSD (Índice de Cobertura do Serviço da Dívida) esteja menor do que 1,3 (um inteiro e três décimos) e igual ou superior a 1,2 (um inteiro e dois décimos); ou parcelas vincendas nos 05 (cinco) meses subsequentes, caso o ICSD (Índice de Cobertura do Serviço da Dívida) esteja menor do que 1,2 (um inteiro e dois décimos) e igual ou superior a 1,1 (um inteiro e um décimo). Esse valor será sempre recalculado no dia posterior ao de cada pagamento das prestações mensais. Após o cumprimento legal das obrigações contratuais os recursos excedentes são transferidos para conta corrente livre. Assim que o montante esteja disponível na conta livre, deverá ser transferido para a conta Conserva Especial, o montante referente ao que for maior entre o valor equivalente a (i) 75% (setenta e cinco por cento) da Provisão para Conservação Especial ou Manutenção; ou (ii) a 75% (setenta e cinco por cento) dos valores indicados para cada ano na tabela que consta no contrato de financiamento com o BNDES, corrigidos pelo IPCA. Em 31 de dezembro de 2025, o saldo é de R\$24.196 no ativo circulante e R\$330.669 no ativo não circulante (R\$29.854 e R\$293.982, respectivamente, em 31 de dezembro de 2024), aplicados em títulos públicos federais e títulos privados de emissão da instituição financeira, e essas aplicações foram remuneradas em média a 98,60% a.a. e (97,44% a.a. em 31 de dezembro de 2024) da variação do CDI.

9. Direito de Uso – A movimentação de saldos do ativo direito de uso é evidenciada no quadro abaixo, conforme a classe de cada ativo:

	Guinchos (a)	Atendimento pré-hospitalar (b)	Veículos (c)	Veículos operacionais (d)	Computadores e periféricos (e)	Total
Custo direito de uso						
Saldo em 31/12/2024	17.976	5.471	1.291	60.873	46	85.657
Remensurações	1.340	475	(73)	–	–	1.742
Adições	–	8.953	1.016	3.213	–	13.182
Transferências/reclassificações	–	–	631	(631)	–	–
Baixas	–	(5.513)	(1.851)	(21.831)	–	(29.195)
Saldo em 31/12/2025	19.316	9.386	1.014	41.624	46	71.386
Amortização acumulada						
Saldo em 31/12/2024	(14.682)	(5.134)	(1.249)	(22.130)	(33)	(43.228)
Amortização	(4.205)	(1.316)	(387)	(16.502)	(8)	(22.418)
Transferências/reclassificações	–	–	(592)	592	–	–
Baixas	–	5.513	1.851	21.831	–	29.195
Saldo em 31/12/2025	(18.887)	(937)	(377)	(16.209)	(41)	(36.451)
Direito de uso líquido						
Saldo em 31/12/2024	3.294	337	42	38.743	13	42.429
Saldo em 31/12/2025	429	8.449	637	25.415	5	34.935
Taxas de amortização – a.a.	19%	16%	38%	28%	17%	

	Guinchos (a)	Atendimento pré-hospitalar (b)	Veículos (c)	Veículos operacionais (d)	Computadores e periféricos (e)	Total
Custo direito de uso						
Saldo em 31/12/2023	17.976	4.474	969	31.497	29	54.945
Remensurações	–	997	322	798	17	2.134
Adições	–	–	–	34.212	–	34.212
Baixas	–	–	–	(5.634)	–	(5.634)
Saldo em 31/12/2024	17.976	5.471	1.291	60.873	46	85.657
Amortização acumulada						
Saldo em 31/12/2023	(10.730)	(3.865)	(878)	(14.419)	(25)	(29.917)
Amortização	(3.952)	(1.269)	(371)	(13.345)	(8)	(18.945)
Transferências/reclassificações	–	–	–	5.634	–	5.634
Baixas	–	–	–	–	–	–
Saldo em 31/12/2024	(14.682)	(5.134)	(1.249)	(22.130)	(33)	(43.228)
Direito de uso líquido						
Saldo em 31/12/2023	7.246	609	91	17.078	4	25.028
Saldo em 31/12/2024	3.294	337	42	38.743	13	42.429
Taxas de amortização – a.a.	22%	23%	29%	20%	17%	

(a) Refere-se à locação de guinchos para operação na rodovia. (b) Refere-se à locação de ambulâncias para atendimento pré-hospitalar. (c) Refere-se à locação de veículos administrativos. (d) Refere-se à locação de veículos para inspeção de tráfego e outras atividades operacionais relacionadas a conservação de rodovias. (e) Refere-se à locação de computadores e impressoras.

10. Imobilizado – A movimentação é como segue:

	Móveis e utensílios	Computadores e periféricos	Veículos	Instalações, edifícios e dependências	Máquinas e equipamentos	Total
Custo do imobilizado						
Saldo em 31/12/2024	53	3.621	758	862	787	6.081
Adições	18	137	16	–	171	342
Transferências/reclassificações (*)	–	30	–	–	–	30
Alienações/baixas	–	(63)	(254)	–	–	(317)
Saldo em 31/12/2025	71	3.725	520	862	787	5.965
Depreciação acumulada						
Saldo em 31/12/2024	(13)	(1.007)	(277)	(41)	(120)	(1.458)
Depreciação	(6)	(422)	(115)	(36)	(40)	(619)
Transferências/reclassificações	–	(7)	–	–	–	(7)
Alienações/baixas	–	63	101	–	–	164
Saldo em 31/12/2025	(19)	(1.373)	(291)	(77)	(160)	(1.920)
Imobilizado líquido						
Saldo em 31/12/2024	40	2.614	481	821	667	4.623
Saldo em 31/12/2025	52	2.352	229	785	627	4.045
Taxas de depreciação – a.a.	9%	14%	28%	4%	9%	

	Móveis e utensílios	Computadores e periféricos	Veículos	Instalações, edifícios e dependências	Máquinas e equipamentos	Total
Custo do imobilizado						
Saldo em 31/12/2023	40	3.021	641	626	717	5.045
Adições	13	600	–	236	70	919
Transferências/reclassificações	–	–	117	–	–	117
Saldo em 31/12/2024	53	3.621	758	862	787	6.081
Depreciação acumulada						
Saldo em 31/12/2023	(9)	(589)	(135)	(6)	(80)	(819)
Depreciação	(4)	(418)	(142)	(35)	(40)	(639)
Saldo em 31/12/2024	(13)	(1.007)	(277)	(41)	(120)	(1.458)
Imobilizado líquido						
Saldo em 31/12/2023	31	2.432	506	620	637	4.226
Saldo em 31/12/2024	40	2.614	481	821	667	4.623
Taxas de depreciação – a.a.	8%	14%	20%	10%	9%	

(*) Saldo referente a transferência de intangível para imobilizado.

11. Intangível e Infraestrutura em Construção – A movimentação é como segue:

	Intangível em rodovias – obras e serviços (a)	Direito de outorga da concessão (b)	Software	Total do intangível	Infraestrutura em construção (c)	Total
Custo do intangível						
Saldo em 31/12/2024	2.103.798	1.501.574	5.872	3.611.244	352.051	3.963.295
Adições	178.911	–	828	179.739	300.658	480.397
Transferências/reclassificações (d)	282.403	–	–	282.403	(282.433)	(30)
Alienações/baixas	(962)	–	–	(962)	–	(962)
Outros (e)	2.164	–	3.163	5.327	1.408	6.735
Saldo em 31/12/2025	2.566.314	1.501.574	9.863	4.077.751	371.684	4.449.435
Amortização acumulada						
Saldo em 31/12/2024	(236.724)	(293.735)	(2.276)	(532.735)	–	(532.735)
Amortização	(89.887)	(52.705)	(904)	(143.496)	–	(143.496)
Transferências/reclassificações (d)	7	–	–	7	–	7
Alienações/baixas	145	–	–	145	–	145
Saldo em 31/12/2025	(326.459)	(346.440)	(3.180)	(676.079)	–	(676.079)
Intangível líquido						
Saldo em 31/12/2024	1.867.074	1.207.839	3.596	3.078.509	352.051	3.430.560
Saldo em 31/12/2025	2.239.855	1.155.134	6.683	3.401.672	371.684	3.773.356
Taxas de amortização – a.a. (f)	8%	4%	52%			

	Intangível em rodovias – obras e serviços (a)	Direito de outorga da concessão (b)	Software	Total do intangível	Infraestrutura em construção (c)	Total
Custo do intangível						
Saldo em 31/12/2023	1.546.629	1.501.574	3.902	3.052.105	537.082	3.589.187
Adições	146.855	–	1.097	147.952	222.603	370.555
Transferências/reclassificações (d)	407.517	–	–	407.517	(407.634)	(117)
Outros (e)	2.797	–	873	3.670	–	3.670
Saldo em 31/12/2024	2.103.798	1.501.574	5.872	3.611.244	352.051	3.963.295
Amortização acumulada						
Saldo em 31/12/2023	(163.149)	(241.031)	(1.143)	(405.323)	–	(405.323)
Amortização	(71.649)	(52.704)	(1.131)	(125.484)	–	(125.484)
Outros (e)	(1.926)	–	(2)	(1.928)	–	(1.928)
Saldo em 31/12/2024	(236.724)	(293.735)	(2.276)	(532.735)	–	(532.735)
Intangível líquido						
Saldo em 31/12/2023	1.383.480	1.260.543	2.759	2.646.782	537.082	3.183.864
Saldo em 31/12/2024	1.867.074	1.207.839	3.596	3.078.509	352.051	3.430.560
Taxas de amortização – a.a. (f)	4%	3%	50%			

(a) Refere-se a obras e serviços realizados nas rodovias, tais como pavimentação, duplicação, marginais, acostamentos, canteiros centrais, obras de arte especiais, terraplenagem, implantação de sistema de arrecadação e monitoramento de tráfego, sinalização e outros, sendo amortizados linearmente até o final do período da concessão. (b) Refere-se ao valor assumido para exploração do sistema rodoviário ajustado a valor presente no reconhecimento inicial. Vide nota explicativa nº 18. (c) Infraestrutura em construção, refere-se a obras e serviços em andamento nas rodovias, conforme previstos no contrato de concessão, estes ativos possuem características de ativo de contratos, o qual a política da Sociedade é divulgar em conjunto com os demais ativos intangível. Sendo como principais natureza duplicação, marginais, acostamentos, canteiros centrais, obras de arte especiais, terraplenagem, implantação de sistema de arrecadação e monitoramento de tráfego, sinalização e outros. (d) Saldo referente a reclassificação de intangível para imobilizado. (e) Transferência de ativo desenvolvido pela holding para a operação da Sociedade. (f) Amortizado linearmente até o prazo da concessão, o qual não excede a vida útil dos bens individualizados. No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a Sociedade complementou, o montante de R\$38.439 (R\$37.788 em 31 de dezembro de 2024) o valor das infraestruturas em construção tomando como base os custos de financiamentos e debêntures atribuíveis diretamente à aquisição, construção ou produção de ativos qualificáveis como parte do custo do ativo. A taxa média de capitalização, em relação ao valor dos principais das dívidas, em 2025, foi de 2,09% a.a. (em 2024 2,19% a.a.), do total de juros provisionados no exercício. **Teste de recuperabilidade de ativos (impairment):** A Administração tem monitorado os gatilhos para fins de testes de impairment da Sociedade e concluiu que não há indicação de que seus ativos possam ter sofrido desvalorização. Como não havia gatilhos na data base das demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2025 e 2024, os seus ativos não foram submetidos para fins de testes de impairment.

12. Financiamentos – A composição dos financiamentos, negociados em moeda funcional da Sociedade – Real (R\$), é como segue:

Modalidades	Taxas de juros efetivas	Vencimentos	Garantias	31/12/2025	31/12/2024
Financiamento de investimentos (BNDES)	IPCA+ 6,42% a.a.	set-45	Cessão direitos creditórios, penhor 100% das ações e cessão dos direitos emergentes	1.991.931	1.568.164
Arrendamento Mercantil			Objeto do contrato Veículo Volvo XC40 8 Ultimate		138
Financeiro – Santander	1,25% a.m.	nov-25			
			Custo de transação		
			Total Geral	1.991.931	1.568.302
			Circulante	(54.558)	(44.400)
			Não circulante	1.937.373	1.523.902
			Total	100.721	77.250
				1.836.652	1.446.652
				1.937.373	1.523.902

Os saldos e movimentações dos financiamentos estão representados por:

Moeda nacional	31/12/2025	31/12/2024
	Circulante	Não circulante
Saldo inicial	79.393	1.488.909
Captações/Renovações	17.829	412.171
Juros e variações monetárias provisionados	110.358	70.254
Amortização de principal	(82.073)	–
Pagamento de juros	(104.910)	(104.910)
Transferência	82.891	(82.891)
	103.488	1.888.443
	(2.767)	(51.791)
	100.721	1.836.652
	1.937.373	77.250
		1.446.652
		1.523.902

Custo de transação
Saldo final
O valor justo dos financiamentos registrados no passivo circulante e não circulante é substancialmente próximo aos seus respectivos valores contábeis. Os valores contábeis são uma estimativa adequada do valor justo, uma vez que esses instrumentos financeiros possuem características específicas e condições particulares de financiamento, não havendo diferença relevante entre o custo amortizado e o valor justo calculado com base em taxas de mercado observáveis para instrumentos de prazo e risco similares. Em 31 de dezembro de 2025, o valor presente das parcelas a vencer brutas do custo de transação apresentadas no passivo não circulante relativas aos empréstimos e financiamentos possuem os seguintes vencimentos:

Ano de vencimento	
2027	100.717
2028	100.717
2029	100.717
2030	100.717
Após 2030	1.485.575
Total	1.888.443

Cláusula Financeira (Covenant Financeiro) – Financiamento BNDES: Conforme previsto no contrato de financiamento firmado pela Sociedade o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), a beneficiária está sujeita ao cumprimento de determinadas obrigações financeiras e operacionais que condicionam, entre outros aspectos, a distribuição de dividendos e o pagamento de juros sobre capital próprio. Entre os indicadores financeiros de observância obrigatória, destacam-se: • Índice de Cobertura do Serviço da Dívida (ICSD): deve ser mantido em patamar igual ou superior a 1,3, calculado com base nas demonstrações financeiras revisadas dos últimos quatro (4) períodos trimestrais, conforme a seguinte fórmula:

ICSD = Geração de Caixa da Atividade (GC) / Serviço da Dívida (SD)

Onde: (i) Geração de Caixa (GC) = EBITDA Ajustado – Imposto de Renda pago – Contribuição Social paga; (ii) Serviço da Dívida (SD) = Amortização de principal + Pagamento de juros; (iii) EBITDA Ajustado = Lucro Operacional antes do resultado financeiro, ajustado para exclusão dos efeitos de depreciação e amortização, da receita e custo de construção e da Provisão de Conservação Especial e Manutenção.

continua ...

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 05/03/2026



Acesse a página de Publicações Legais no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: [www.datamercantil.com](http://www.datamercantil.com.br/publicidade_legal)

Arteris

ViaPaulista

ViaPaulista S.A.

CNPJ/MF nº 28.019.100/0001-89

... continuação das Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Valores expressos em milhares de Reais – R\$, exceto quando de outra forma mencionado)

• Patrimônio Líquido sobre Ativo Total (PL/AT): deve ser mantido em patamar igual ou superior a 20%, calculado com base nas demonstrações financeiras auditadas do último exercício ou nas trimestrais revisadas por auditoria independente, conforme aplicável. O contrato prevê outras condições financeiras e operacionais, cujos termos não são detalhados por não serem de caráter público. Em relação às cláusulas restritivas contábeis e financeiras mencionadas acima, a Sociedade avaliou e não há impacto nas demonstrações contábeis a ser apresentado pois em 31 de dezembro de 2025 e 2024 não há passivos financeiros conversíveis em ações. A Sociedade cumpriu todos os índices dos *covenants* de seus financiamentos em 31 de dezembro de 2025 e 2024. A Sociedade estima que irá cumprir os *covenants* que serão apresentados trimestralmente nos próximos doze meses, dessa forma os saldos de curto e longo prazo das suas dívidas representam a melhor estimativa de desembolso com base nos vencimentos previstos em seus contratos para os próximos doze meses.

13. Debêntures – A composição das debêntures, negociadas em moeda funcional da Sociedade – Real (R\$), é como segue:

Série	Quantidade	Taxa contratual	Vencimento	31/12/2025	31/12/2024
2ª emissão – série única	400.000	IPCA + 3,94% a.a.	jun-27	122.136	190.479
				122.136	190.479
			Custo de transação	(2.920)	(4.610)
			Total geral	119.216	185.869
			Circulante	63.417	71.772
			Não circulante	55.799	114.097
			Total	119.216	185.869

Os saldos e movimentações estão representados por:

Moeda nacional	31/12/2025			31/12/2024		
	Circulante	Não circulante	Total	Circulante	Não circulante	Total
Saldo inicial	73.650	116.829	190.479	109.396	170.696	280.092
Juros e variações monetárias provisionados	6.619	7.624	14.243	10.144	12.398	22.542
Amortização de principal	(75.881)	–	(75.881)	(101.917)	–	(101.917)
Pagamento de juros	(6.705)	–	(6.705)	(10.238)	–	(10.238)
Transferências	67.741	(67.741)	–	66.265	(66.265)	–
	65.424	56.712	122.136	73.650	116.829	190.479
Custo de transação	(2.007)	(913)	(2.920)	(1.878)	(2.732)	(4.610)
Saldo final	63.417	55.799	119.216	71.772	114.097	185.869

As debêntures não conversíveis em ações foram subscritas pelo seu valor nominal unitário acrescido, da remuneração incidente entre as datas de emissão e da efetiva integralização, conforme descrito a seguir:

Série	Data emissão	Valor nominal	Valor nominal unitário	Data integralização	Valor subscrito
2ª emissão – série única	15/06/2019	400.000	1.000	18/06/2019	400.000
		400.000			400.000

Em 31 de dezembro de 2025, o valor presente das parcelas a vencer brutas do custo de transação apresentadas no passivo não circulante das emissões possuem os seguintes vencimentos:

Ano de vencimento	
2027	56.712
Total	56.712

Garantias: A 2ª emissão de debêntures da Sociedade possui Garantias Reais (Cessão Fiduciária de Recebíveis e Alienação Fiduciária de Ações) além de fiança/aval de sua Controladora Arteris S.A. **Cláusula Financeira (Covenant Financeiro) – 2ª emissão de debêntures:** Em conformidade com a escritura de emissão de debêntures da ViaPaulista, e considerando a Arteris S.A. como sua fiadora, a Emissora e a Fiadora comprometem-se a manter, durante toda a vigência da emissão e enquanto houver valores devidos em virtude das debêntures, o cumprimento dos seguintes índices financeiros, apurados trimestralmente com base nas demonstrações financeiras revisadas ou auditadas: **Índices da Emissora (ViaPaulista) – Índice de Distribuição:** O ICSD e o PL/AT são utilizados como requisito para que a ViaPaulista possa realizar operações financeiras com suas controladoras, bem como efetuar distribuições a acionistas sob a forma de dividendos, juros sobre capital próprio ou outras modalidades. (a) Índice de Cobertura do Serviço da Dívida (ICSD): A ViaPaulista deve manter ICSD igual ou superior a 1,30, apurado trimestralmente com base nas demonstrações financeiras revisadas ou auditadas, conforme a seguinte fórmula:

ICSD =

Geração de Caixa da Atividade (GC)

Serviço da Dívida (SD)

• Geração de Caixa (GC) = EBITDA Ajustado – Imposto de Renda pago – Contribuição Social paga; • Serviço da Dívida (SD) = Amortização de principal + Pagamento de juros; • EBITDA Ajustado = Lucro Operacional antes do resultado financeiro, ajustado para exclusão dos efeitos de depreciação e amortização, da receita e custo de construção e da Provisão de Conservação Especial e Manutenção. (b) Índice Patrimônio Líquido sobre Ativo Total (PL/AT): A ViaPaulista deve manter PL/AT igual ou superior a 20%, apurado trimestralmente com base nas demonstrações financeiras revisadas ou auditadas, conforme a seguinte fórmula:

PL/AT =

Patrimônio Líquido

Ativo Total

≥ 20%

Índices da Fiadora (Arteris S.A.) – Covenants de Manutenção: Este índice representa a razão entre Dívida Líquida e EBITDA Ajustado, devendo ser observado pela Fiadora em caráter contínuo durante toda a vigência da emissão. A não observância desse índice, ainda que temporária, caracteriza inadimplemento contratual, podendo acarretar vencimento antecipado das debêntures, conforme previsto na escritura. (a) Índice de Alavancagem (Dívida Líquida Consolidada//EBITDA Ajustado Consolidado – Direito de Outorga Fixo Pago Consolidado): Deve ser mantido igual ou inferior a 4,50, apurado ao final de cada trimestre:

Dívida Líquida Consolidada

EBITDA Ajustado Consolidado – Direito de Outorga Fixo Pago Consolidado

≥ 4,50

(b) Índice de Despesa Financeira: A Fiadora deve manter, em caráter contínuo, o seguinte índice igual ou superior a 1,30, conforme fórmula contratual:

EBITDA Ajustado Consolidado – Direito de Outorga Fixo Pago Consolidado

Despesas Financeiras

≥ 1,30

Para fins contratuais: • Dívida Líquida Consolidada corresponde à soma dos saldos dos empréstimos, financiamentos e outras dívidas financeiras onerosas, incluindo, sem limitação, o saldo líquido das operações ativas e passivas com derivativos, conforme aplicável, bem como avais, fianças e demais garantias prestadas em benefício de empresas não consolidadas nas demonstrações financeiras auditadas da Emissora, conforme aplicável, classificadas no passivo circulante e exigível de longo prazo consolidado da Emissora, conforme aplicável, menos as disponibilidades. Os casos de avais, fianças e outras garantias prestadas mantidas fora do balanço da Emissora, conforme aplicável, considerar-se-ão como dívida. • EBITDA Ajustado Consolidado corresponde ao lucro (prejuízo) líquido consolidado da Emissora antes do imposto sobre a renda e da contribuição social, adicionando-se (a) despesas não operacionais; (b) despesas financeiras; (c) despesas com Provisão Para Desvalorização de Ativos, amortizações e depreciações (sendo as amortizações e depreciações apresentadas no fluxo de caixa método indireto); e (d) provisão de manutenção que não tenha efeito caixa; e excluindo-se (1) receitas não operacionais; e (2) receitas financeiras; apurado com base nos últimos 12 (doze) meses contados da data-base de cálculo do índice. Caso a Emissora realize a aquisição, incorporação ou obtenha o direito de explorar quaisquer novos ativos, fica certo de que, para fins do cálculo do Índice Financeiro, o EBITDA ajustado dos últimos 12 (doze) meses do novo ativo adquirido será somado ao EBITDA Ajustado Consolidado. • Direito de Outorga Fixo Pago Consolidado corresponde à soma dos pagamentos realizados ao poder concedente nos últimos doze (12) meses referentes ao direito de outorga fixo, conforme indicado nas demonstrações financeiras consolidadas, deduzidos dos pagamentos relacionados a leilões de novas licitações ou processos de concessão. • Despesas Financeiras: correspondem ao conjunto das despesas financeiras consolidadas da Fiadora, conforme indicado nas demonstrações financeiras consolidadas. Em relação às cláusulas restritivas contábeis e financeiras mencionadas acima, a Sociedade avaliou e não há impactos a serem reconhecidos nas demonstrações contábeis referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024. A Sociedade cumpriu todos os índices dos *covenants* de suas debêntures em 31 de dezembro de 2025 e 2024. A Sociedade estima que irá cumprir os *covenants* que serão apresentados trimestralmente nos próximos doze meses, dessa forma os saldos de curto e longo prazo das suas dívidas representam a melhor estimativa de desembolso com base nos vencimentos previstos em seus contratos para os próximos doze meses.

14. Fornecedores e Cauções Contratuais – Em 31 de dezembro de 2025, o saldo registrado no passivo circulante, no montante de R\$43.937 (R\$45.342 em 31 de dezembro de 2024) refere-se obrigações com fornecedores e prestadores de serviços, relacionados principalmente a valores devidos por serviços, materiais e equipamentos utilizados em obras de melhorias, manutenção e conservação. O saldo de R\$19.686 (R\$13.080 em 31 de dezembro de 2024) refere-se a cauções contratuais de fornecedores e prestadores de serviços, registrados conforme as condições estabelecidas nos contratos, que preveem retenções entre 3% a 10% sobre o valor dos serviços prestados, dependendo do acordo em cada contrato. Esses saldos estão predominantemente vinculados à concessão e incluem gastos com itens do imobilizado e com a execução de obras na rodovia.

15. Arrendamento Mercantil a Pagar – A movimentação de saldos de arrendamento mercantil a pagar é apresentada no quadro abaixo:

	31/12/2025			31/12/2024		
	Circulante	Não circulante	Total	Circulante	Não circulante	Total
Saldo inicial	14.194	30.921	45.115	15.538	11.527	27.065
Remensurações	1.742	–	1.742	1.420	714	2.134
Adições	5.459	7.723	13.182	1.122	33.090	34.212
Utilizações (*)	(27.368)	–	(27.368)	(24.125)	–	(24.125)
Ajuste a valor presente – AVP	5.940	–	5.940	5.829	–	5.829
Transferências	8.810	(8.810)	–	14.410	(14.410)	–
	8.777	29.834	38.611	14.194	30.921	45.115

(*) Das utilizações, os pagamentos efetuados no exercício findo em 31 de dezembro de 2025, referentes aos arrendamentos realizados, foram de R\$24.285 (R\$21.891 em 31 de dezembro de 2024). Em 31 de dezembro de 2025, o valor presente das parcelas a vencer no passivo não circulante relativas aos arrendamentos apresentavam os seguintes vencimentos:

Ano de vencimento	
2027	13.144
2028	5.588
2029	6.275
2030	4.827
Total	29.834

O potencial PIS/COFINS (9,25%) embutidos na contraprestação dos arrendamentos no exercício findo em 31 de dezembro de 2025 são respectivamente R\$452 e R\$2.080 para PIS e COFINS (R\$398 e R\$1.834, respectivamente, em 31 de dezembro de 2024). A Administração revisa a taxa de desconto periodicamente, para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025 a taxa média é de 11,98% a.a. (8,79% a.a. em 31 de dezembro de 2024). A determinação da taxa de desconto utilizada pela Administração tem como base a taxa de crédito da Sociedade excluídos os financiamentos do BNDES, levando em consideração o prazo de cada contrato de arrendamento.

16. Transações com Partes Relacionadas – As transações efetuadas com a controladora e demais partes relacionadas são relativas a serviços de controle de qualidade, direcionadas à manutenção e conservação da malha rodoviária e ratios de despesas administrativas. Os saldos patrimoniais e as transações realizadas no resultado em 31 de dezembro de 2025 e 2024, com a controladora e partes relacionadas, com as quais ocorreram operações, estão demonstrados a seguir:

	31/12/2025	31/12/2024
Ativo circulante		
Controladora/Outras Partes Relacionadas		
Contas a receber:		
Autovias S.A. (a)	433	325
Centrovias S.A. (a)	361	271
Intervias S.A. (a)	65	261
Vianorte S.A. (a)	289	217
Régis Bittencourt S.A. (a)	429	–
Contas a receber de partes relacionadas circulante	1.577	1.074
Total parte relacionada no ativo circulante	1.577	1.074
Passivo circulante		
Controladora/Outras Partes Relacionadas		
Contas a pagar:		
Arteris S.A.- controladora (a)	15.387	9.059
Passivos com partes relacionadas circulante	15.387	9.059
Juros sobre capital próprio:		
Arteris S.A.- controladora (b)	23.917	16.173
Intervias S.A. (b)	1.936	–
Total dos juros sobre capital próprio a pagar	25.853	16.173
Dividendos a pagar:		
Arteris S.A.- controladora (c)	51.080	29.306
Intervias S.A. (c)	5.444	–
Total dos dividendos a pagar	56.524	29.306
Total do passivo circulante	97.764	54.538
Contas de Resultados: Despesas gerais: Controladora		
Arteris S.A.	(26.547)	(23.751)
Outras partes relacionadas		
Autovias S.A.	108	158
Centrovias S.A.	90	131
Intervias S.A.	566	1.447
Vianorte S.A.	72	105
Fluminense S.A.	16	–
Fernão dias S.A.	(17)	–
Litoral Sul S.A.	7	7
Total	(25.705)	(21.903)

(a) A Arteris, controladora da Sociedade, adota um critério de rateio de custos da *holding*, com base na receita de suas controladas, a fim de garantir que todas as partes beneficiadas arquem com os gastos referentes às áreas administrativas e de suporte, que serão reembolsados com vencimento médio de 45 dias. Os valores no subitem “Outras partes relacionadas” estão relacionados a reembolsos de custos e despesas administrativas entre as controladas. (b) Saldo a pagar de juros sobre o capital próprio conforme nota explicativa nº 20. (c) Saldo a pagar de dividendos conforme nota explicativa nº 20. No decorrer do exercício findo de 31 de dezembro de 2025, a Sociedade reconheceu o montante de R\$7.240 (R\$7.504 em 31 de dezembro de 2024), a título de remuneração de seus administradores incluídos os encargos, dos quais R\$1.932 (R\$1.803 em 31 de dezembro de 2024) relativos à diretoria da Sociedade e R\$5.308 (R\$5.701 em 31 de dezembro de 2024) relativos ao rateio da diretoria da controladora Arteris. Os administradores estão sujeitos a remuneração por participação nos resultados de acordo com suas métricas, bem como a um programa de remuneração variável (Incentivo de Longo Prazo – ILP). Neste plano, o executivo é remunerado a partir de sua permanência mínima de três anos na organização, estando também sujeito ao atingimento de metas definidas previamente. Os administradores não obtiveram ou concederam empréstimos à Sociedade e a suas partes relacionadas, tampouco possuem benefícios indiretos, benefícios pós-emprego, benefícios de rescisão de contrato de trabalho e remuneração baseada em ações. A remuneração dos administradores foi aprovada em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, sendo a remuneração global anual em até R\$1.861 sem encargos para o exercício de 2025 (R\$1.500 para o exercício de 2024). Em relação às transações realizadas com partes relacionadas, essas transações são submetidas ao Conselho de Administração para aprovação, nos termos do Estatuto Social. As operações e os negócios celebrados pela Sociedade com partes relacionadas estão sujeitos aos encargos financeiros descritos anteriormente, que são compatíveis com as taxas praticadas no mercado.

17. Benefícios a Empregados – A Sociedade concede a seus empregados Programa de Participação nos Resultados – PPR anual. O cálculo desta participação baseia-se no alcance de metas empresariais e objetivos específicos, estabelecidos, aprovados e divulgados no início de cada exercício e seu pagamento é efetuado no exercício seguinte conforme a mensuração do atingimento das metas e dos objetivos. Durante o exercício corrente as provisões contábeis são apuradas mensalmente em bases estimadas e apropriadas ao resultado, tendo como contrapartida as obrigações sociais. Os saldos de provisão para o PPR registrados em 31 de dezembro de 2025 e 2024, respectivamente, na rubrica “Obrigações sociais” são de R\$4.504 e R\$4.347. Participam do programa anual todos os empregados ativos e empregados desligados para o período que trabalharam durante o exercício social. No caso de empregados desligados participam aqueles com desligamento sem justa causa. O cálculo da participação baseia-se em metas empresariais e objetivos específicos sobre os quais são atribuídos pesos conforme tabelas específicas. As metas, os objetivos e os pesos, resumem-se principalmente em cumprimento do orçamento de despesas e receitas, *EBITDA (Earnings before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)* consolidado e por empresa, além de avaliações individuais baseadas em competência técnica e comprometimento com qualidade. A Sociedade provê a seus empregados benefícios de assistência médica, reembolso odontológico e seguro de vida, enquanto permanecem com vínculo empregatício. Tais benefícios são parcialmente custeados pelos empregados de acordo com sua categoria profissional e utilização dos respectivos planos. Esses benefícios são registrados como custos ou despesas quando incorridos.

18. Credores pela Concessão – Refere-se ao valor do ônus da concessão, devidos a ARTESP pela outorga da concessão, ajustado a valor presente. Em 10 de outubro de 2017 foi pago o valor de R\$1.039.903 referente ao valor do ágio ofertado corrigido. Nesta mesma data foi paga a primeira parcela da outorga fixa no valor de R\$237.326, equivalente ao valor corrigido de 50% do valor da outorga fixa mínima total, estipulado em R\$450.968. Com o advento da Transferência do Sistema Remanescente da Autovias para a ViaPaulista, como rege o anexo 20 do Contrato de Concessão, em 4 de julho de 2019, foi realizado o pagamento da 2ª e última parcela da Outorga Fixa no valor de R\$248.463 ao Poder Concedente, ocorrendo uma reversão do montante provisionado de R\$594 devido a utilização do conceito para o cálculo das atualizações mensais aplicado pela Agência Reguladora de Serviços Delegados de Transporte do Estado de São Paulo – ARTESP ter sido diferente ao do provisionamento. Conforme previsto no Contrato de Concessão, o ônus variável é designado pelo montante da obrigação devida pela Sociedade ao poder concedente, qual corresponde a 3% da receita bruta de pedágio mensal. Em 8 de novembro de 2024, a ARTESP reconheceu em favor da Sociedade, crédito originado do desequilíbrio econômico-financeiro, reduzindo de 3% para 0% o cálculo do ônus variável, até que o valor de desequilíbrio seja compensado. Dessa maneira, no decorrer do exercício findo em 31 de dezembro de 2025, não houve pagamentos ao Poder Concedente referente às parcelas da outorga variável (R\$21.150 em 31 de dezembro de 2024).

19. Provisões – (a) **Riscos cíveis, trabalhistas e regulatórios:** A movimentação dos saldos dos riscos cíveis, trabalhistas e regulatórios durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e 2024 é conforme segue:

	31/12/2024	Adições	Reversões	Pagamentos	Encargos	31/12/2025
Cíveis	168	3.345	(1.979)	(1.395)	6	145
Trabalhistas	198	5.536	(3.203)	(2.194)	16	353
Regulatórios	1.028	1.105	(939)	(265)	114	1.043
Total	1.394	9.986	(6.121)	(3.854)	136	1.541
	31/12/2023	Adições	Reversões	Pagamentos	Encargos	31/12/2024
Cíveis	148	606	(232)	(361)	7	168
Trabalhistas	1.493	942	(679)	(1.583)	25	198
Regulatórios	1.452	2.719	(1.652)	(1.649)	158	1.028
Total	3.093	4.267	(2.563)	(3.593)	190	1.394

Adicionalmente, a Sociedade é parte em processos ainda em andamento, advindos do curso normal de suas operações, classificados como de risco possível de perda por seus advogados, para os quais não foram constituídas provisões. Tais processos estão representados conforme segue:

	31/12/2025	31/12/2024
Possíveis		
Cíveis	3.215	2.007
Trabalhistas	1.092	631
Regulatórios	11.840	8.484
Total	16.147	11.122

(b) **Provisão para manutenção:** A provisão de manutenção é calculada com base nos fluxos de caixa futuros estimados descontados a valor presente pela taxa de desconto de 7,23% a.a. no exercício findo em 31 de dezembro de 2025, (7,61% a.a. em 31 de dezembro de 2024) considerando os valores da próxima intervenção que, de acordo com o contrato de concessão o ciclo é de 5 anos.

(c) **Provisão para investimentos:** A provisão para investimentos é calculada com base nos fluxos de caixa futuros estimados de gastos na construção e melhorias de rodovias até o final da concessão, descontado a valor presente pela taxa de desconto de 6,40% a.a. em 31 de dezembro de 2025 e 2024. A movimentação do saldo das provisões para manutenção e investimentos durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 é conforme segue:

continua ...

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 05/03/2026



Acesse a página de Publicações Legais no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: www.datamercantil.com.br/publicidade_legal



Arteris

ViaPaulista

ViaPaulista S.A.

CNPJ/MF nº 28.019.100/0001-89

... continuação das Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Valores expressos em milhares de Reais – R\$, exceto quando de outra forma mencionado)

	Circulante		Não circulante		Total	
	Investimentos em rodovia	Manutenção em rodovia	Investimentos em rodovia	Manutenção em rodovia	Investimentos em rodovia	Manutenção em rodovia
Saldo em 31/12/2024	–	84.511	212.633	256.077	212.633	340.588
Adições/Reversões	–	10.355	(8.568)	47.650	(8.568)	58.005
Utilizações	–	(77.269)	–	–	–	(77.269)
Ajuste a valor presente	–	10.878	7.458	14.540	7.458	25.418
Transferências	–	167.800	–	(167.800)	–	–
Saldo em 31/12/2025	–	196.275	211.523	150.467	211.523	346.742

	Circulante		Não circulante		Total	
	Investimentos em rodovia	Manutenção em rodovia	Investimentos em rodovia	Manutenção em rodovia	Investimentos em rodovia	Manutenção em rodovia
Saldo em 31/12/2023	7.670	–	181.803	243.391	189.473	243.391
Adições/Reversões	–	(22.545)	10.789	102.005	10.789	79.460
Ajuste a valor presente	–	2.607	12.371	15.130	12.371	17.737
Transferências	(7.670)	104.449	7.670	(104.449)	–	–
Saldo em 31/12/2024	–	84.511	212.633	256.077	212.633	340.588

Os pagamentos efetuados no exercício findo em 31 de dezembro de 2025 referentes às manutenções realizadas foram de R\$70.730.

20. Patrimônio Líquido – Capital Social: O capital social subscrito em 31 de dezembro de 2025 e 2024 é de R\$1.441.386, composto por 1.489.050.740 ações ordinárias sem valor nominal, integralizadas pelo valor de R\$1.441.386. Cada ação confere ao seu titular o direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral. **Reserva legal:** A Sociedade segue as regulamentações na forma do Artigo 193 da Lei nº 6.404/76, que prevê a destinação de 5% do montante contido em rubricas de lucro líquido do exercício, limitando-se a 20% do capital social integralizado. **Reserva e Retenção de lucros:** O estatuto social da Sociedade prevê que o lucro líquido do exercício, após a destinação da reserva legal, poderá ser destinado à reserva para riscos cíveis, trabalhistas, fiscais e regulatórios, retenção de lucros prevista em orçamento de capital a ser aprovado pela Assembleia Geral de Acionistas ou reserva de lucros a realizar, observado o Artigo 198 da Lei nº 6.404/76. **Distribuição de dividendos:** O estatuto social da Sociedade prevê a distribuição de, no mínimo, dividendo obrigatório de 25% do lucro líquido do exercício, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei nº 6.404/76. A proposta de distribuição de dividendos efetuada pela Administração da Sociedade que estiver dentro da parcela equivalente ao dividendo mínimo obrigatório é registrada como passivo na rubrica “Dividendos propostos” por ser considerada como uma obrigação legal prevista no estatuto social da Sociedade. **Juros sobre o capital próprio:** Os juros sobre o capital próprio são reconhecidos como distribuição de lucros, uma vez que têm a característica de um dividendo para efeito de apresentação nas demonstrações contábeis. Conforme mencionado o valor dos juros é calculado como uma porcentagem do patrimônio líquido da Sociedade, usando a Taxa de Juros de Longo Prazo – TJLP, estabelecida pelo governo brasileiro, conforme exigência legal. Estão limitados a 25% do lucro líquido do exercício ou 25% do saldo acumulado de lucros retidos em exercícios anteriores, o que for maior. Sobre o valor calculado dos juros sobre o capital próprio é devido o Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF, calculado à alíquota de 15%. Adicionalmente, conforme permitido pela Lei nº 9.249/95, a referida remuneração é considerada como dedutível para fins de imposto de renda e contribuição social. A Sociedade aprovou em Assembleia Geral a destinação do lucro do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025 e 2024, conforme segue:

	31/12/2025	31/12/2024
Lucro líquido do exercício	162.551	102.675
Reserva legal de 5%	–	(5.134)
Base de cálculo	154.423	97.541
Dividendos estatutários obrigatórios	25%	25%
Total	38.606	24.385
Juros sobre capital próprio	(11.388)	(8.394)
Dividendos propostos	(27.218)	(15.991)
	38.606	24.385

	31/12/2025	31/12/2024
Número de ações durante o exercício	1.489.051	1.489.051

21. Receitas – A conciliação entre a receita bruta e a receita líquida apresentada na demonstração do resultado dos exercícios é como segue:

	31/12/2025	31/12/2024
Receita de serviços prestados	849.057	773.784
Receita de serviços de construção	453.240	323.561
Outras receitas	1.299	1.393
Receita bruta	1.303.596	1.098.738
ISSQN	(42.159)	(38.422)
PIS	(5.508)	(5.037)
COFINS	(25.422)	(23.246)
Outras deduções	(3.026)	(298)
Receita líquida	1.227.481	1.031.735

	31/12/2025	31/12/2024
22. Custos e Despesas por Natureza – Estão representados por:		
Custos:		
Com pessoal	(37.878)	(35.142)
Serviços de terceiros	(22.452)	(24.090)
Conservação	(29.645)	(33.583)
Manutenção e conservação de móveis e imóveis	(6.892)	(5.270)
Consumo	(4.861)	(3.949)
Transportes	(9.668)	(8.864)
Verba de fiscalização	(25.515)	(23.258)
Seguros/Garantias	(3.856)	(3.664)
Ônus variável	–	(19.307)
Provisão de manutenção em rodovias	(58.005)	(79.460)
Custos de serviços da construção	(453.240)	(323.561)
Depreciação/Amortização	(113.561)	(92.021)
Amortização da Outorga	(52.706)	(52.706)
Outros	(770)	(808)
Total	(819.049)	(705.683)

	31/12/2025	31/12/2024
Despesas gerais e administrativas:		
Com pessoal	(22.811)	(21.033)
Serviços de terceiros	(3.579)	(2.751)
Manutenção de bens e conservação	(2.510)	(1.888)
Consumo	(3.063)	(2.847)
Transportes	81	(101)
Seguros/Garantias	(28)	(29)
Provisão (reversão) para riscos cíveis, trabalhistas, fiscais e regulatórios	(3.865)	(1.704)
Comunicação e marketing	(378)	(384)
Publicações legais	(211)	(137)
Depreciação/Amortização	(266)	(341)
Provisão para perdas esperadas	(20)	(417)
Outros	(1.264)	(982)
Total	(37.914)	(32.614)

	31/12/2025	31/12/2024
23. Resultado Financeiro – Está representado por:		
Receitas financeiras:		
Aplicações financeiras	62.606	46.772
Créditos fiscais	397	73
Outras receitas	43	6
Total	63.046	46.851

	31/12/2025	31/12/2024
Despesas financeiras:		
Encargos financeiros (*)	(156.416)	(147.917)
Encargos financeiros – ajuste a valor presente	(38.816)	(35.937)
Outras despesas	(8.241)	(6.843)
Total	(203.473)	(190.697)

(*) Do total dos juros de financiamentos e debêntures incorridos em 31 de dezembro de 2025 no valor de R\$194.855, o montante de R\$38.439 foi reconhecido como adição de intangível e infraestrutura em construção na demonstração do fluxo de caixa de investimento (R\$185.705 e R\$37.788 em 31 de dezembro de 2024).

24. Demonstração dos Fluxos de Caixa – a) Caixa e equivalentes de caixa: A composição dos saldos de caixa e equivalentes de caixa incluída na demonstração dos fluxos de caixa está demonstrada na nota explicativa nº 5. b) Informações suplementares

	31/12/2025	31/12/2024
Total das adições de intangível e infraestrutura em construção (a)	487.132	372.297
Total das adições de imobilizado (b)	171	919
Juros capitalizados – financiamentos (a)	(37.202)	(36.612)
Juros capitalizados – debêntures (a)	(1.237)	(1.176)
	448.864	335.428
Aquisição (adições)	(448.864)	(335.428)
Fornecedores	2.350	57.059
Obrigações fiscais	(679)	(977)
Contas a pagar – partes relacionadas	13.426	2.381
Cauções contratuais	7.568	(1.365)
Provisão para investimentos em rodovias	(8.568)	10.789
Total dos fluxos de caixa na compra de intangível e infraestrutura em construção	(434.767)	(267.541)
Fluxo de caixa imobilizado	(171)	(919)
Fluxo de caixa intangível	(434.596)	(266.622)
Total dos fluxos de caixa de imobilizado e intangível	(434.767)	(267.541)
Transações de investimentos e financiamentos que envolvem caixa:		
Pagamento de exercícios anteriores menos valores a pagar no exercício, que não afetaram as adições das notas de imobilizado e intangível e infraestrutura em construção	14.097	67.887
	31/12/2025	31/12/2024

Outras transações que não envolveram caixa:

Juros sobre capital próprio propostos e não pagos	25.853	16.173
Dividendos propostos e não pagos	56.524	29.306

(a) Vide notas explicativas nº 11 e nº 23. (b) Vide nota explicativa nº 10.

25. Lucro por Ação – O cálculo básico do lucro por ação é feito por meio da divisão do lucro líquido do exercício, atribuído aos detentores de ações ordinárias da controladora, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias disponíveis durante o exercício. A tabela a seguir reconcilia o lucro líquido e a média ponderada do número de ações utilizados para o cálculo do lucro básico e diluído por ação.

	31/12/2025	31/12/2024
Básico/Diluído		
Lucro líquido do exercício	162.551	102.675
Número de ações durante o exercício	1.489.051	1.489.051
Lucro por ação	0,1092	0,0690

Não há diferença entre o lucro básico e lucro diluído por ação por não ter havido durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, instrumentos patrimoniais com efeitos dilutivos.

26. Instrumentos Financeiros – As operações com instrumentos financeiros da Sociedade estão reconhecidas nas demonstrações contábeis, conforme quadro a seguir:

		31/12/2025		31/12/2024	
Ativo	Mensuração	Nível	(*)	Contábil	Valor Justo
Caixa e equivalentes					
de caixa	N/A	2		72.770	72.770
Aplicação financeira	N/A	2		181.471	181.471
Contas a receber clientes	N/A	2		52.055	52.055
Contas a receber – partes relacionadas	N/A	2		1.577	1.577
Aplicações financeiras vinculadas	N/A	2		354.865	354.865
Outros créditos	N/A	2		280	280
				663.018	663.018
Passivo				481.682	481.682
Empréstimos e financiamentos	N/A	2		1.937.373	1.937.373
Contas a pagar – partes relacionadas	N/A	2		15.387	15.387
Debêntures (a)	N/A	2		122.136	116.192
Fornecedores e cauções contratuais	N/A	2		63.623	63.623
Outras contas a pagar	N/A	2		19.338	19.338
				2.157.857	2.151.913
				1.791.141	1.780.133

(a) Valor bruto: (*) Mensuração: 1) Mensurados a valor justo por meio de resultado 2) Custo amortizado

Mensuração a valor justo: O Pronunciamento Técnico CPC 46 requer a classificação em uma hierarquia de três níveis para mensurações a valor justo dos instrumentos financeiros. Ao mensurar o valor justo de um ativo ou um passivo, a Sociedade usa dados observáveis de mercado, tanto quanto possível. Os valores justos são classificados em diferentes níveis em uma hierarquia baseada nas informações (*inputs*) utilizadas nas técnicas de avaliação da seguinte forma. - Nível 1: preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos. - Nível 2: *inputs*, exceto

Modalidade	Taxa de juros (a)	Valor contábil	2025	3 meses ou menos	3 a 12 meses	1 a 2 anos	2 a 4 anos	5 anos ou mais
BNDES Automático (b)	11,88%	1.991.931	3.224.616	54.822	163.780	212.719	411.899	2.381.396
Arrendamento mercantil a pagar	11,98%	38.611	134.327	7.575	21.267	25.969	45.430	34.086
Debêntures – IPCA (b)	10,85%	122.136	127.205	–	69.320	57.885	–	–
Fornecedores e cauções contratuais	–	63.623	63.623	58.089	5.534	–	–	–
Contas a pagar – partes relacionadas	–	15.387	15.387	15.387	–	–	–	–
Outras contas a pagar	–	19.338	19.338	18.322	1.016	–	–	–
		2.251.026	3.584.496	154.195	260.917	296.573	457.329	2.415.482

(a) Média ponderada efetiva % a.a. (b) Valores brutos dos custos de transação.

28. Informações por Segmento de Negócio – Os segmentos operacionais devem ser identificados com base nos relatórios internos a respeito dos componentes da Sociedade, regularmente revisados pela diretoria da Administração da Sociedade, principal tomador de decisões operacionais, para alocar recursos ao segmento e avaliar seu desempenho. Como forma de gerenciar seus negócios tanto no âmbito financeiro como no operacional, a Sociedade classificou seus negócios como exploração de concessão pública de rodovias, sendo este o único segmento de negócio. A área geográfica de concessão da Sociedade é dentro do território brasileiro e as receitas são provenientes de cobrança de tarifa de pedágio dos usuários das rodovias (clientes externos).

29. Garantias e Seguros – A Sociedade, por força contratual, mantém regularizadas e atualizadas as garantias que cobrem a execução das funções de ampliação e conservação especial e o pagamento do ônus fixo da concessão, quando aplicável. Adicionalmente, por força contratual e política interna de gestão de riscos, a Sociedade mantém vigentes apólices de seguros de riscos operacionais, riscos de engenharia e

os preços cotados incluídos no Nível 1, que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços). - Nível 3: *inputs*, para o ativo ou passivo, que não são baseados em dados observáveis de mercado (*inputs* não observáveis). Técnicas de mensuração do valor justo: A Sociedade avaliou que o valor justo das contas a receber, contas a pagar a fornecedores e cauções contratuais e demais ativos e passivos circulantes são equivalentes a seus valores contábeis, principalmente aos vencimentos de curto prazo desses instrumentos. O valor justo dos ativos a receber e passivos a pagar a longo prazo, tais como aplicações financeiras, aplicações financeiras vinculadas, são avaliados pela Sociedade com base em parâmetros tais como taxas de juros e fatores de risco. Com base nessa avaliação, o valor contábil desses ativos e passivos se aproximava de seu valor justo. Os valores contábeis dos financiamentos sujeitos a taxa pós-fixada como IPCA aproximam-se dos seus valores justos uma vez que esses instrumentos estão sujeitos a taxas variáveis. Já as debêntures, tiveram seus valores justos calculados projetando-se os fluxos de caixa até o vencimento das operações com base em taxas futuras obtidas através de fontes públicas, acrescidas dos spreads contratuais e trazidos a valor presente pela taxa livre de risco (pré-DI).

27. Gestão de Risco – De acordo com a sua natureza, os instrumentos financeiros podem envolver riscos conhecidos ou não, sendo importante a avaliação potencial dos riscos. Os principais fatores de risco que podem afetar os negócios da Sociedade estão apresentados a seguir: **Riscos de mercado:** Risco de mercado é o risco de que alterações nos preços de mercado – tais como taxas de juros – irão afetar os ganhos da Sociedade ou o valor de seus instrumentos financeiros. O objetivo do gerenciamento de risco de mercado é gerenciar e controlar as exposições a riscos de mercado, dentro de parâmetros aceitáveis, e ao mesmo tempo otimizar o retorno.

a) Exposição a riscos de taxas de juros: A Sociedade está exposta a riscos normais de mercado, relacionados às variações do CDI, relativos a financiamentos e debêntures em reais. As taxas de juros das aplicações financeiras são vinculadas à variação do CDI. Em 31 de dezembro de 2025, a Administração efetuou análise de sensibilidade considerando aumentos de 25% e de 50% nas taxas de juros esperadas sobre os saldos de financiamentos e debêntures, líquidos das aplicações financeiras.

Efeito no lucro antes da tributação – Aumento em pontos bases			
Indicadores	Cenário I (provável)	Cenário II (+ 25%)	Cenário III (+50%)
CDI	12,15%	15,19%	18,23%
Receita de aplicações financeiras	30.227	37.784	45.340
Juros a incorrer CDI líquido (*)	30.227	37.784	45.340
IPCA	4,05%	5,06%	6,08%
Juros a incorrer – BNDES	(207.870)	(228.745)	(249.620)
Juros a incorrer – Debêntures	(9.953)	(11.239)	(12.524)
Juros a incorrer IPCA líquido (*)	(217.823)	(239.984)	(262.144)
Juros a incorrer líquido	(187.596)	(202.200)	(216.804)

Fonte dos índices dos cenários apresentados: IPCA e CDI relatório Focus de 26 de dezembro de 2025, disponibilizados no website do Banco Central do Brasil – BACEN. (*) Referem-se ao cenário de juros a incorrer para os próximos 12 meses ou até a data do vencimento do contrato, o que for menor. **b) Risco de crédito:** Risco de crédito é o risco de a Sociedade incorrer em perdas financeiras caso um cliente ou uma contraparte em um instrumento financeiro falhe em cumprir com suas obrigações contratuais. Esse risco é principalmente proveniente das contas a receber de clientes e de instrumentos financeiros da Sociedade. A exposição da Sociedade ao risco de crédito é influenciada, principalmente, pelas características individuais de cada operação. Além disso, as receitas de pedágio se dão de forma bem distribuída durante todo o exercício, sendo os seus recebimentos por meio de pagamentos à vista ou por meio de pagamentos eletrônicos com garantias das suas administradoras de cobranças. Para os casos das receitas acessórias a Sociedade prevê interromper a prestação de serviços em casos de inadimplimentos. Em 31 de dezembro de 2025, a Sociedade apresenta valores a receber no montante de R\$50.873 (R\$46.140 em 31 de dezembro de 2024) com as empresas CGMP – Centro de Gestão de Meios de Pagamentos S.A., Auto Expresso – DBTRANS S.A., Conect-car Soluções de Mobilidade Eletrônica S.A., Movemais Meios de Pagamentos Ltda., Velloe – Companhia Brasileira de Soluções e Serviços S.A., Cielo S.A. e Greenpass Tecnologia em Pagamentos S.A., decorrentes de receitas de pedágios arrecadadas pelo sistema eletrônico de pagamento de pedágio, registradas na rubrica “Contas a receber”. A Sociedade possui cartas de fiança firmadas por instituições financeiras para garantir a arrecadação das contas a receber com as empresas administradoras do sistema eletrônico de pagamento de pedágio. c) **Risco de liquidez e gestão de capital:** Risco de liquidez é o risco de que a Sociedade irá encontrar dificuldades em cumprir as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos em caixa ou com outro ativo financeiro. A abordagem da Sociedade na Administração da liquidez é de garantir, na medida do possível, que sempre terá liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações no vencimento, tanto em condições normais como de estresse, sem causar perdas inaceitáveis ou risco de prejudicar a reputação da Sociedade. O risco de liquidez é gerenciado pela controladora Arteris S.A., que possui um modelo apropriado de gestão de risco de liquidez para as necessidades de captação e gestão de liquidez no curto, médio e longo prazos. A sua controladora Arteris S.A. gerencia o risco de liquidez mantendo adequadas reservas, linhas de crédito bancárias e linhas de crédito para captação de empréstimos que julgue adequados, por meio do monitoramento contínuo dos fluxos de caixa previstos e reais, e pela combinação dos perfis de vencimento dos ativos e passivos financeiros. Em 31 de dezembro de 2025, o passivo circulante excedeu o ativo circulante em R\$255.390 (R\$222.996 em 31 de dezembro de 2024). A Sociedade administra o capital por meio do monitoramento dos níveis de endividamento de acordo com os padrões de mercado a cláusula contratual restritiva (*covenants*) previstos em contratos de financiamentos e debêntures é monitorada regularmente pela tesouraria e reportada periodicamente para a Administração para garantir que o contrato esteja sendo cumprido. A Administração antecipa que quaisquer obrigações requeridas de pagamentos adicionais serão cumpridas com fluxos de caixa operacionais ou captações alternativas de A Sociedade tem seu acionista como principal apoiador financeiro, com capacidade de continuar mantendo suas atividades, assegurando tanto pelo suporte financeiro atual, dos próximos 12 meses e futuro. A tabela a seguir apresenta o prazo de vencimento contratual restante dos passivos financeiros não derivativos da Sociedade e os prazos de amortização contratuais. A tabela foi elaborada de acordo com os fluxos de caixa não descontados dos passivos financeiros com base na data mais próxima em que a Sociedade deve quitar as respectivas obrigações. A tabela inclui os fluxos de caixa dos juros e do principal. Na medida em que os fluxos de juros são pós-fixados, o valor não descontado foi obtido com base nas curvas de juros no encerramento do exercício. O vencimento contratual baseia-se na data mais recente em que a Sociedade deve quitar as respectivas obrigações:

Modalidade	Riscos cobertos	Limites de indenização
Todos os riscos	Riscos patrimoniais/perda de receita (*)	180.000
	Responsabilidade civil	29.064
	Garantia	826.551

(*) Por sinistro. Foram contratadas apólices na modalidade Seguro Garantia Judicial referente a discussões judiciais, para as quais não há provisão registrada, em virtude de o respectivo risco de perda ser classificado como possível ou remoto. O valor de garantia em 31 de dezembro de 2025 é de R\$37.011 (R\$42.928 em 31 de dezembro de 2024).

continua ...



arteris

ViaPaulista

ViaPaulista S.A.

CNPJ/MF nº 28.019.100/0001-89

Diretoria			
Álisson de Almeida Freire – Diretor Presidente Ricardo Tozzi Gerab – Diretor Superintendente	Nilton Leonardo Fernandes de Oliveira Diretor Financeiro e de Relações com Investidores	Giane Luza Zimmer Freitas Diretora de Assuntos Regulatórios	Luiz Cesar Lindgren Costa Diretor de Engenharia
Conselho de Administração			Contador
Giane Luza Zimmer Freitas – Conselheiro	Flavia Lucia Mattioli Tâmega – Conselheiro	Roberto Paolini – Conselheiro	Anderson Rossi Mosna – CRC 1SP 257.150/O-7

Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Financeiras

Aos Administradores e Acionistas da
Autopista Via Paulista S.A.
Ribeirão Preto-SP

Opinião: Examinamos as demonstrações financeiras da Autopista Via Paulista S.A. ("Sociedade"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Autopista Via Paulista S.A. em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas contábeis internacionais (IFRS Accounting Standards), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB).

Base para opinião: Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Sociedade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras de entidades de interesse público no Brasil. Nós também cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria: Principais assuntos de auditoria ("PAA") são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. *Reconhecimento de receita de arrecadação de pedágio. Por que é um PAA?:* Conforme descrito na nota explicativa nº 21 às demonstrações financeiras, em 31 de dezembro de 2025, a Sociedade possui registrado o montante de R\$849.057 mil referente à receita de serviços prestados, que representa a receita proveniente de arrecadação de pedágio. A referida receita é decorrente dos termos e das condições estabelecidos no contrato de concessão rodoviária, que determina que a concessão é um serviço público precedida da execução de obra pública (ativo intangível) que será explorada em regime de cobrança de pedágio e de outros serviços prestados aos usuários. Anualmente, as tarifas são reajustadas de acordo com o contrato de concessão, o que impacta diretamente a receita da concessionária com base no tráfego das rodovias. O sistema de arrecadação de pedágio é utilizado para a mensuração e cobrança das passagens de veículos, por meio das vias manuais (cobrança em espécie, cartões de débito e crédito nas cabines de pedágio) e vias automáticas (abertura automática da cancela do pedágio em decorrência da leitura do dispositivo eletrônico de identificação "tag" fixado no interior dos veículos, bem como da leitura da quantidade de eixos de cada veículo passante e a coerência entre o número de eixos cadastrados no "tag" e o número de eixos reais do veículo passante). Nesse contexto, identificamos o reconhecimento de receitas provenientes de arrecadação de pedágio como um assunto significativo que exigiu consideração especial em nossa auditoria devido ao volume de transações e à dependência significativa dos sistemas de informação e estrutura tecnológica. *Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria:* Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: (i) avaliação do desenho e teste da implementação e efetividade dos controles internos relevantes relacionados ao processo de reconhecimento de receita, incluindo a avaliação do desenho e teste de controles dos sistemas informatizados considerados relevantes, com uso de nossos especialistas de tecnologia da informação, para os quais destacamos: a) a execução de testes relacionados à segurança da informação, à gestão de acessos e à segregação de função com impacto sobre as demonstrações financeiras, incluindo testes complementares sobre

evidências mitigatórias, quando aplicável; b) testes de integridade e acurácia dos relatórios utilizados para a determinação do reconhecimento de receita; ii) execução de projeções independentes com base em premissas históricas realizadas de volume de tráfego e tarifa definida e, com base no resultado obtido, comparação com os registros contábeis da Sociedade; iii) execução de teste, em base amostral, sobre as receitas de arrecadação de pedágio ocorridas no exercício, a fim de avaliar a ocorrência e exatidão das transações; e iv) avaliação das divulgações apresentadas em nota explicativa. Como resultado da execução desses procedimentos, foram identificadas deficiências, não significativas, nos controles gerais de tecnologia da informação dos sistemas informatizados considerados relevantes, bem como ajustes imateriais, o que nos levou a alterar a nossa abordagem de auditoria e ampliar a extensão de nossos procedimentos inicialmente planejados para obtermos evidências de auditoria suficientes e apropriadas. Para as deficiências identificadas, a Sociedade apresentou evidências mitigatórias. A Administração, como parte de sua avaliação, decidiu não registrar os ajustes por terem sido considerados imateriais. Com base nas evidências de auditoria obtidas por meio dos procedimentos aplicados, consideramos a receita reconhecida proveniente de arrecadação de pedágio aceitável no contexto das demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

Outros assuntos: *Demonstração do valor adicionado:* A demonstração do valor adicionado (DVA), referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, elaborada sob a responsabilidade da Diretoria da Sociedade e apresentada como informação suplementar para fins de IFRS Accounting Standards, foi submetida a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Sociedade. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essa demonstração está conciliada com as demonstrações financeiras e os registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e o seu conteúdo estão de acordo com os critérios definidos na norma brasileira NBC TG 09 – Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essa demonstração do valor adicionado foi adequadamente elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nessa norma e é consistente em relação às demonstrações financeiras. *Auditoria do exercício anterior:* As demonstrações financeiras da Sociedade, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, foram auditadas por outro auditor independente, que emitiu relatório datado de 26 de fevereiro de 2025, sem modificações.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor: A Diretoria da Sociedade é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração, e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a esse respeito.

Responsabilidades da Diretoria e da governança pelas demonstrações financeiras: A Diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as IFRS Accounting Standards, emitidas pelo IASB, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a Diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de a Sociedade continuar operando e divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Diretoria pretenda liquidar a Sociedade e suas controladas ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Sociedade e de suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras: Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Sociedade e de suas controladas. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Diretoria. • Concluimos sobre a adequação do uso, pela Diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Sociedade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar a atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Sociedade a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que eventualmente tenham sido identificadas durante nossos trabalhos. Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com os requisitos éticos pertinentes de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as ações tomadas para eliminar as ameaças ou as salvaguardas aplicadas. Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Campinas, 02 de março de 2026.

Deloitte Touche Tohmatsu
Auditores Independentes Ltda.
CRC nº 2SP 011.609/O-8

Manoel P. da Silva
Contador
CRC nº 1SP 205.664/O-2

Deloitte.

Publique no

Data Mercantil!

A decisão certa em todos os momentos.



Acesse nosso site pelo link abaixo
ou apontando a câmera do seu
celular no QRcode ao lado.

datamercantil.com.br

☎ Contato: (11) 3361-8833

✉ Orçamentos: comercial@datamercantil.com.br

DATA

MERCANTIL

São Paulo

Documento assinado e
certificado digitalmente
Conforme MP 2.200-2
de 24/08/2001 Confira ao
lado a autenticidade



A publicação acima foi realizada e certificada no dia 05/03/2026

Acesse a página de **Publicações Legais** no site do
Jornal Data Mercantil, apontando a câmera
do seu celular no QR Code, ou acesse o link:
www.datamercantil.com.br/publicidade_legal

